



19ª Emissão de Debêntures da



Oferta Pública via Resolução CVM 160 para
Investidores Profissionais, no montante de

R\$ 1.375.000.000,00

Rating AAA(bra)(Fitch)



LEIA ATENTAMENTE A ESCRITURA DE EMISSÃO, O SUMÁRIO DE DEBÊNTURES E OS DEMAIS DOCUMENTOS ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL, A SEÇÃO FATORES DE RISCO

DISCLAIMER

Esta apresentação ("Apresentação") é uma apresentação de informações gerais da GERDAU S.A. ("Emissora"), preparada exclusivamente com base em informações prestadas pela Emissora e com a finalidade de servir como suporte às apresentações para os Investidores Profissionais (conforme abaixo definido) (roadshow) da oferta pública de distribuição de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, em série única ("Debêntures"), da 19ª (décima nona) emissão da Emissora ("Emissão"), a ser realizada sob rito de registro automático de distribuição, com dispensa de análise prévia, nos termos do artigo 26, inciso V, alínea "(a)", da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM 160"), das "Regras e Procedimentos de Ofertas Públicas", em vigor desde 24 de março de 2025 ("Regras e Procedimentos ANBIMA"), parte integrante do "Código de Ofertas Públicas", em vigor desde 15 de julho de 2024, sendo ambos expedidos pela Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais ("ANBIMA" e em conjunto com Regras e Procedimentos ANBIMA, simplesmente "Código ANBIMA"), bem como com as demais disposições legais e regulamentares aplicáveis ("Oferta"), sob a coordenação do **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.** ("Santander" ou "Coordenador Líder"), do **ITÁU BBA ASSESSORIA FINANCEIRA S.A.** ("Itaú BBA") e da **XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CâMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.332.886/0011-78 ("XP" e, quando em conjunto com o Coordenador Líder e o Itaú BBA, os "Coordenadores").

Qualquer informação aqui descrita não implica, por parte dos Coordenadores, em qualquer declaração ou garantia com relação às expectativas de rendimentos futuros, à devolução do valor principal investido, ao cumprimento dos termos e condições da Escritura de Emissão (conforme definida adiante) pela Emissora e/ou ao julgamento sobre a qualidade da Emissora, das Debêntures ou da Oferta.

DISCLAIMER

A Oferta consistirá na distribuição pública das Debêntures sob o rito automático de distribuição, nos termos dos artigos 25, 26, inciso IV, alínea "a" da Resolução CVM 160, e será destinada exclusivamente a "Investidores Profissionais", assim definidos nos termos dos artigos 11 e 13 da Resolução da CVM nº 30, de 11 de maio de 2021, conforme alterada ("Resolução CVM 30" e "Investidores Profissionais", respectivamente), os quais devem ter conhecimento sobre o mercado financeiro e de capitais suficiente para conduzir sua própria análise, avaliação e investigação independentes sobre a Emissora, suas respectivas atividades e situação financeira.

ESTA APRESENTAÇÃO CONTÉM INFORMAÇÕES GERAIS DA EMISSORA, E FOI PREPARADA EXCLUSIVAMENTE COM A FINALIDADE DE SERVIR COMO SUPORTE ÀS APRESENTAÇÕES PARA OS INVESTIDORES PROFISSIONAIS (ROADSHOW) DA OFERTA, E NÃO DEVE, EM QUALQUER CIRCUNSTÂNCIA, SER CONSIDERADA UMA RECOMENDAÇÃO DE SUBSCRIÇÃO E INTEGRALIZAÇÃO DAS DEBÊNTURES, BEM COMO NÃO DEVE SER INTERPRETADO COMO UM CONVITE, UMA SOLICITAÇÃO OU OFERTA PARA COMPRA OU VENDA DE QUAISQUER VALORES MOBILIÁRIOS, RECOMENDAÇÃO DE INVESTIMENTO, SUGESTÃO DE ALOCAÇÃO OU ADOÇÃO DE ESTRATÉGIAS POR PARTE DOS DESTINATÁRIOS.

As informações apresentadas nesta Apresentação constituem um resumo dos termos e condições das Debêntures, os quais estão detalhadamente descritos na Escritura de Emissão.

A divulgação dos termos e condições da Oferta está sujeita aos limites e restrições estabelecidos na Resolução CVM 160 e no "Instrumento Particular de Escritura da 19ª (Décima Nona) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, Série Única, para Distribuição Pública, Sob Rito de Registro Automático, da Gerda S.A." ("Escritura de Emissão"), em que as características da Emissão e da Oferta são detalhadas. Quaisquer termos e condições das Debêntures que venham a ser citados nesta Apresentação são meramente indicativos e não é assegurado que as informações constantes desta Apresentação estarão fielmente reproduzidas na Escritura de Emissão.

Antes de decidir investir nas Debêntures, os potenciais Investidores Profissionais devem ler a Escritura de Emissão e os demais documentos da Oferta, de modo a obter uma descrição mais detalhada das Debêntures, da Emissão e da Oferta e dos riscos envolvidos.

DISCLAIMER

A Escritura de Emissão poderá ser obtida junto à Emissora, aos Coordenadores e à **PENTÁGONO S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS**, na qualidade representante dos interesses da comunhão dos titulares das Debêntures.

Os Investidores Profissionais interessados em adquirir as Debêntures no âmbito da Oferta devem ter conhecimento sobre os mercados financeiro e de capitais suficiente para conduzir sua própria análise, pesquisa, avaliação e investigação independentes sobre as Debêntures e suas respectivas características, sobre a Emissora, suas respectivas atividades e situações financeiras, devem estar familiarizados com as informações usualmente prestadas pela Emissora aos seus acionistas, investidores e ao mercado em geral, tendo em vista que não lhes são aplicáveis, no âmbito da Oferta, todas as proteções legais e regulamentares conferidas ao público investidor qualificado e/ou em geral e/ou a investidores que investem em ofertas públicas sob o rito ordinário, nos termos do artigo 28 da Resolução CVM 160.

A decisão de investimento dos potenciais Investidores Profissionais nas Debêntures é de sua exclusiva responsabilidade, sendo recomendável a contratação de seus próprios assessores em matérias legais, regulatórias, tributárias, negociais, de investimentos, financeiras, até a extensão que julgarem necessária para formarem seu julgamento sobre o investimento nas Debêntures.

ESTA APRESENTAÇÃO NÃO PRETENDE SER A ÚNICA BASE SOBRE A QUAL UMA DECISÃO OU DETERMINAÇÃO COM RELAÇÃO A VIABILIDADE DE QUALQUER OPERAÇÃO AQUI CONTEMPLADA DEVE SER FEITA. A DECISÃO DE INVESTIMENTO DOS POTENCIAIS INVESTIDORES PROFISSIONAIS NOS VALORES MOBILIÁRIOS É DE SUA EXCLUSIVA RESPONSABILIDADE.

Qualquer decisão de compra ou venda de títulos e valores mobiliários deverá ser baseada em informações públicas existentes sobre os referidos títulos e, quando apropriado, deve levar em conta o conteúdo dos correspondentes documentos arquivados, e à disposição, nas entidades governamentais responsáveis por regular o mercado e a emissão dos respectivos títulos. É recomendável a confirmação das informações contempladas nesta Apresentação previamente à conclusão de qualquer negócio.

As informações contidas nesta Apresentação refletem as atuais condições da Emissora e respectivos pontos de vista desta, até esta data, estando sujeitas a alterações sem aviso prévio.

LEIA ATENTAMENTE A ESCRITURA DE EMISSÃO, O SUMÁRIO DE DEBÊNTURES E OS DEMAIS DOCUMENTOS ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL, A SEÇÃO FATORES DE RISCO

DISCLAIMER

AINDA, AS PERFORMANCES PASSADAS DA EMISSORA NÃO DEVEM SER CONSIDERADAS COMO INDICATIVAS DE RESULTADOS FUTUROS.

O investimento nas Debêntures envolve uma série de riscos que devem ser observados pelos potenciais Investidores Profissionais, incluindo fatores como liquidez, crédito, mercado, regulamentação específica, entre outros. Antes de tomar uma decisão de investimento nas Debêntures, os Investidores Profissionais devem considerar, cuidadosamente, à luz de suas próprias situações financeiras e objetivos de investimento, todas as informações disponíveis nesta Apresentação, e avaliar a seção "Fatores de Risco", conforme indicados nesta Apresentação, para ciência de certos fatores que devem ser considerados em relação à subscrição e integralização das Debêntures, e as informações que entendam ser necessárias sobre a Emissora, que poderão ser obtidas no website da Emissora (<http://ri.gerdau.com>).

As Debêntures serão depositadas para: (i) distribuição pública no mercado primário por meio do MDA – Módulo de Distribuição de Ativos, administrado e operacionalizado pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão – Balcão B3 ("B3"), sendo a distribuição das Debêntures liquidada financeiramente por meio da B3; e (ii) negociação no mercado secundário por meio do CETIP21 – Títulos e Valores Mobiliários, administrado e operacionalizado pela B3, sendo as negociações e os eventos de pagamento das Debêntures liquidados financeiramente por meio da B3; e (iii) custódia eletrônica na B3.

NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO CVM 160, AS DEBÊNTURES ESTÃO SUJEITAS A RESTRIÇÕES DE NEGOCIAÇÃO E, POR ESTA RAZÃO, SOMENTE PODERÃO SER REVENDIDAS: (A) A INVESTIDORES PROFISSIONAIS; (B) A "INVESTIDORES QUALIFICADOS", ASSIM DEFINIDOS NOS TERMOS DO ARTIGO 12 DA RESOLUÇÃO CVM 30, APÓS DECORRIDOS 3 (TRÊS) MESES CONTADOS DA DATA DE DIVULGAÇÃO DO ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO, NOS TERMOS DO ARTIGO 86, INCISO I, ALÍNEA "A", DA RESOLUÇÃO CVM 160; E (C) AO PÚBLICO INVESTIDOR EM GERAL APÓS DECORRIDO 6 (SEIS) MESES CONTADOS DA DIVULGAÇÃO DO ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO, NOS TERMOS DO ARTIGO 86, INCISO I, ALÍNEA "B", DA RESOLUÇÃO CVM 160.

Esta Apresentação não é direcionada para objetivos de investimento, situações financeiras ou necessidades específicas de qualquer investidor. Esta Apresentação não tem a intenção de fornecer bases de avaliação para terceiros de quaisquer valores.

DISCLAIMER

Esta Apresentação não contém todas as informações que um potencial Investidor Profissional deve considerar antes de tomar sua decisão de investimento nas Debêntures. A subscrição e integralização das Debêntures no âmbito da Oferta poderão ser feitas apenas por Investidores Profissionais, capazes de entender e assumir os riscos envolvidos nesse tipo de operação.

A decisão de investimento dos potenciais Investidores Profissionais nas Debêntures é de sua exclusiva responsabilidade e demanda complexa e minuciosa avaliação de sua estrutura, bem como dos riscos inerentes ao investimento. Os potenciais Investidores Profissionais devem tomar a decisão de investir nas Debêntures, considerando sua situação financeira, seus objetivos de investimento, nível de sofisticação e perfil de risco. Portanto, recomenda-se que os potenciais Investidores Profissionais recorram a assessores em matérias legais, regulatórias, tributárias, negociais, de investimentos, financeiras, até a extensão que julgarem necessária para formarem seu julgamento para o investimento nas Debêntures.

Os Coordenadores, as entidades de seu grupo econômico e seus representantes (i) não se responsabilizam por quaisquer perdas, danos ou prejuízos, diretos ou indiretos, que possam advir como resultado de decisão de investimento tomada pelo Investidor Profissional com base nas informações contidas nesta Apresentação; (ii) não fazem nenhuma declaração nem dão nenhuma garantia quanto à correção, adequação, completude, suficiência, atualidade ou abrangência das informações aqui prestadas. A Emissora e os Coordenadores não atualizarão quaisquer das informações contidas nesta Apresentação, as quais estão sujeitas a alterações sem aviso prévio aos destinatários desta Apresentação. Ainda, o desempenho passado da Emissora não é indicativo de resultados futuros.

A Oferta não é adequada aos potenciais Investidores Profissionais que (i) não tenham profundo conhecimento dos riscos envolvidos na Emissão e/ou na Oferta ou que não tenham acesso à consultoria especializada, em especial regulatórias, tributárias, legais, negociais, de investimentos e financeiras; (ii) necessitem de liquidez considerável com relação às Debêntures, uma vez que a negociação das Debêntures no mercado secundário é restrita; (iii) não estejam dispostos a correr o risco de crédito privado; e (iv) não estejam dispostos a correr riscos do setor de atuação da Emissora.

DISCLAIMER

A OFERTA SERÁ REALIZADA SOB O RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 25, 26, INCISO IV, ALÍNEA "A" DA RESOLUÇÃO CVM 160, E, PORTANTO, NÃO ESTÁ SUJEITA À ANÁLISE PRÉVIA DA CVM, SENDO SUA DISTRIBUIÇÃO REALIZADA AUTOMATICAMENTE APÓS O REGISTRO DA OFERTA.

Conforme previsto no inciso IV, alínea (a), do artigo 26 da Resolução CVM 160, a Oferta está automaticamente dispensada da análise prévia da CVM. Nesse sentido, nenhum documento relativo à Emissora, às Debêntures, à Emissão e/ou à Oferta foram ou serão objeto de análise ou revisão pela CVM, pela ANBIMA ou por qualquer entidade reguladora ou autorreguladora. Adicionalmente, nos termos do artigo 15 do Código ANBIMA, a Oferta deverá ser registrada na ANBIMA no prazo de até 7 (sete) dias contados da data de divulgação do anúncio de encerramento da Oferta, a ser divulgado de acordo com os termos do artigo 76 da Resolução CVM 160.

O Investidor Profissional deve estar ciente das restrições previstas na Resolução CVM 160 quanto à divulgação da Oferta, devendo o Investidor Profissional se comprometer, portanto, a não divulgar e/ou fornecer a terceiros, reproduzir ou, ainda, de qualquer modo, dispor de quaisquer informações relacionadas à Oferta às quais tenha acesso, não se limitando àquelas contidas nesta Apresentação e na Escritura de Emissão.

Esta Apresentação pode conter informações prospectivas, que foram obtidas de fontes consideradas razoáveis pela Emissora na data em que a Apresentação foi divulgada e foram obtidas de fontes públicas consideradas confiáveis, dados desenvolvidos internamente e outras fontes externas, as quais constituem apenas estimativas e não são garantias de futura performance. Os Investidores Profissionais devem estar cientes que tais informações prospectivas estão ou estarão, conforme o caso, sujeitas a diversos riscos, incertezas e fatores relacionados à operação da Emissora que podem fazer com que o seu resultado seja substancialmente diferente das informações prospectivas contidas nesta Apresentação.

OS INVESTIDORES PROFISSIONAIS QUE TIVEREM ACESSO A ESTA APRESENTAÇÃO NÃO DEVEM CONSIDERAR O CONTEÚDO DA PRESENTE APRESENTAÇÃO COMO ACONSELHAMENTO JURÍDICO, TRIBUTÁRIO, CONTÁBIL OU FINANCEIRO.

DISCLAIMER

AS INFORMAÇÕES APRESENTADAS NESTA APRESENTAÇÃO CONSTITUEM APENAS UM RESUMO DOS TERMOS E CONDIÇÕES DA EMISSÃO, DA OFERTA, DAS DEBÊNTURES, DA EMISSORA, E NÃO TÊM A INTENÇÃO DE CONTER TODAS AS INFORMAÇÕES ACERCA DA EMISSÃO, DA OFERTA, DAS DEBÊNTURES, DA EMISSORA. A LEITURA DESTA APRESENTAÇÃO NÃO SUBSTITUI A LEITURA CUIDADOSA DOS DEMAIS DOCUMENTOS DA OFERTA, INCLUINDO A ESCRITURA DE EMISSÃO, EM QUE AS CARACTERÍSTICAS DA EMISSÃO, DA OFERTA E DAS DEBÊNTURES SÃO DETALHADAS. QUAISQUER TERMOS E CONDIÇÕES DA EMISSÃO, DA OFERTA E DAS DEBÊNTURES QUE VENHAM A SER CITADOS NESTA APRESENTAÇÃO SÃO MERAMENTE INDICATIVOS E NÃO É ASSEGURADO QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DESTA APRESENTAÇÃO ESTARÃO FIELMENTE REPRODUZIDAS NA ESCRITURA DE EMISSÃO.

A OFERTA NÃO CONTA COM PROSPECTO E LÂMINA, CONFORME DISPENSA CONSTANTE DOS TERMOS DO ARTIGO 9º, INCISO I E DO ARTIGO 23, PARÁGRAFO 1º, AMBOS DA RESOLUÇÃO CVM 160, UMA VEZ QUE A OFERTA É DIRECIONADA EXCLUSIVAMENTE A INVESTIDORES PROFISSIONAIS.

OS COORDENADORES DA OFERTA NÃO SE RESPONSABILIZAM POR QUALQUER INFORMAÇÃO QUE SEJA DIRETAMENTE DIVULGADA PELA EMISSORA OU OUTRAS INFORMAÇÕES PÚBLICAS SOBRE A EMISSORA QUE OS INVESTIDORES PROFISSIONAIS POSSAM UTILIZAR PARA TOMAR SUA DECISÃO DE INVESTIMENTO.

ANTES DE TOMAR UMA DECISÃO DE INVESTIMENTO NAS DEBÊNTURES, OS INVESTIDORES PROFISSIONAIS DEVEM LER ATENTAMENTE, À LUZ DE SUAS PRÓPRIAS SITUAÇÕES FINANCEIRAS E OBJETIVOS DE INVESTIMENTO, TODAS AS INFORMAÇÕES DISPONÍVEIS NESTA APRESENTAÇÃO E NOS DEMAIS DOCUMENTOS DA OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO "FATORES DE RISCO", QUE CONTÉM INFORMAÇÕES DETALHADAS SOBRE OS RISCOS ASSOCIADOS AO INVESTIMENTO NAS DEBÊNTURES, E NA ESCRITURA DE EMISSÃO, BEM COMO AS DEMAIS INFORMAÇÕES QUE ENTENDAM SER NECESSÁRIAS.

DISCLAIMER

LEIA O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DA EMISSORA, PARA ANÁLISE DE CERTOS FATORES DE RISCO QUE DEVEM SER CONSIDERADOS ANTES DE INVESTIR NAS DEBÊNTURES. PARA TODOS OS EFEITOS, O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DA EMISSORA E OS DEMAIS DOCUMENTOS PÚBLICOS DIVULGADOS PELA EMISSORA NÃO SÃO INCORPORADOS POR REFERÊNCIA E NÃO FAZEM PARTE DA OFERTA E, PORTANTO, NÃO FORAM REVISADOS, SOB QUALQUER ASPECTO, PELOS COORDENADORES E PELOS ASSESSORES LEGAIS DA OFERTA.

ESTA APRESENTAÇÃO É CONFIDENCIAL E DE USO EXCLUSIVO DE SEU DESTINATÁRIO E NÃO DEVE SER REPRODUZIDO OU DIVULGADO A QUAISQUER TERCEIROS. A DIVULGAÇÃO DOS TERMOS E CONDIÇÕES DA OFERTA ESTÁ SUJEITA AOS LIMITES E RESTRIÇÕES ESTABELECIDOS NA RESOLUÇÃO CVM 160. A OFERTA DAS DEBÊNTURES, EM HIPÓTESE ALGUMA, COMPREENDERÁ A BUSCA DE INVESTIDORES ATRAVÉS DE LOJAS, ESCRITÓRIOS OU ESTABELECIMENTOS ABERTOS AO PÚBLICO, OU POR MEIO DA UTILIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE COMUNICAÇÃO, TAIS COMO: JORNAIS, REVISTAS, A IMPRENSA, O RÁDIO, A TELEVISÃO, PÁGINAS ABERTAS AO PÚBLICO NA REDE MUNDIAL DE COMPUTADORES OU ESTABELECIMENTOS ABERTOS AO PÚBLICO. O INVESTIMENTO EM DEBÊNTURES ENVOLVE UMA SÉRIE DE RISCOS QUE DEVEM SER CONSIDERADOS PELO POTENCIAL INVESTIDOR. ESSES RISCOS INCLUEM FATORES COMO LIQUIDEZ, CRÉDITO, MERCADO, REGULAMENTAÇÃO ESPECÍFICA, ENTRE OUTROS.

SEM LIMITAÇÃO DO DISPOSTO ACIMA, O RECEBIMENTO DESTA APRESENTAÇÃO NÃO DEVE SER CONSIDERADO COMO CRIAÇÃO DE QUALQUER RELACIONAMENTO OU VÍNCULO ENTRE OS COORDENADORES E QUALQUER POTENCIAL INVESTIDOR DAS DEBÊNTURES OU QUALQUER TERCEIRO.



A MAIOR PRODUTORA BRASILEIRA DE AÇO

Ações

Negociadas na bolsa de São Paulo e Nova Iorque

10 milhões

Toneladas de sucata recicladas em suas operações ao redor das Américas

72

Lojas Comercial Gerdau

2

Minas de minério de ferro

29

unidades de produção de aço

Presença industrial em

7

países

+30.000

De colaboradores ao redor do mundo

230.000

Hectares de florestas, incluindo plantações de eucalipto e áreas de preservação



AMPLO PORTFOLIO

Tarugos, flores e lajes

SBQ

Aço dobrado

Estrutura pesada

Arames

Bobina quente



Barras

Vergalhão

Prontos para uso

Bobina de arame

Pregos

Minério de ferro

DESEMPENHO FINANCEIRO



VENDAS DE AÇO:

2,9 Mt

Crescimento no QoQ e YoY, mesmo em um cenário de sobreoferta de aço e macroambiente desafiador



EBITDA AJUSTADO:

R\$ 2,4 bi

Recuperação de **volumes na América do Norte** contribuindo para **resiliência dos resultados**



LUCRO LÍQUIDO:

R\$ 758 mi

Crescimento vs. 4T24: **14%**

LUCRO POR AÇÃO:

R\$ 0,37

Vs. **R\$ 0,15** no 4T24



INVESTIMENTOS EM CAPEX:

R\$ 1,4 bi

~23% do Capex total previsto para o ano **já investido**



ALAVANCAGEM:

0,69x

Balço patrimonial **sólido** com **baixa alavancagem**



DIVIDENDOS 1T25: Pagamento a partir de 19 de maio de 2025

GERDAU S.A.: **R\$ 243,5 mi** **R\$ 0,12/ação**

METALÚRGICA: **R\$ 79,1 mi** **R\$ 0,08/ação**



RECOMPRA DE AÇÕES¹: **Gerdau** **Metalúrgica**

% executado **44%** **100%**

R\$ investidos **~R\$444 mi** **~R\$56 mi**

% de ações em circulação **1,4%** **0,6%**



CANCELAMENTO DE AÇÕES

24,5 milhões de ações GGBR (ou **86%** do recomprado)

6,0 milhões de ações GOAU (ou **100%** do recomprado)

¹ Considera as recompras realizadas até 11 de abril de 2025.

IMPACTOS DO NÍVEL DESLEAL DE IMPORTAÇÕES

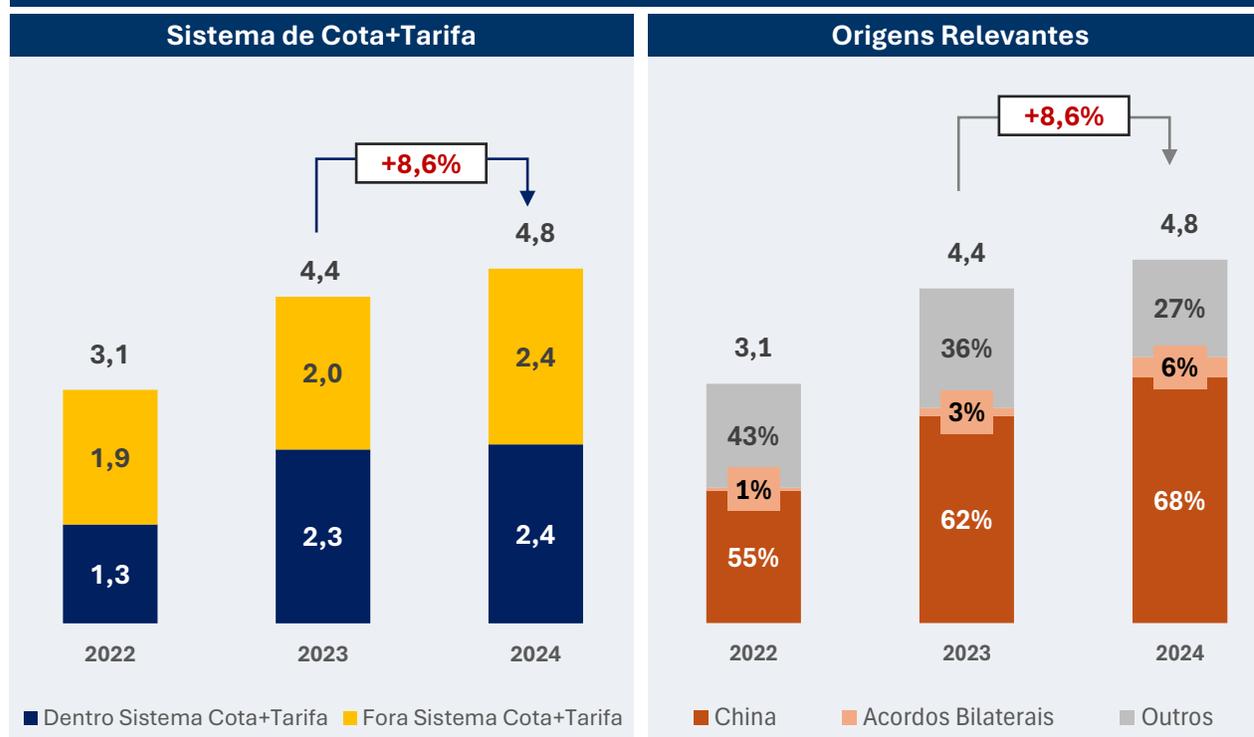


Importações de acabados em recorde histórico mesmo com medidas de defesa comercial vigentes



Na visão da Companhia, é necessário aprofundar as medidas de defesa comercial em busca de isonomia competitiva

Importações de Acabados (Mt)



Mesmo com sistema de cota+tarifa vigente desde Jun/24, importações de 2024 cresceram 9% YoY atingindo recorde histórico;

Em 3 anos, origens com condições não isonômicas de competição passaram de 56% em 2022 para 74% em 2024 sua participação no total das importações de aços acabados do Brasil.



Fonte: Comexstat

Obs 1: Produtos do sistema cota+tarifa contabilizam NCMs deferidas no pleito Aço Brasil em Abr/24 e NCMs deferidas no pleito do Sictel em Out/24.
Obs 2: Acordos bilaterais fazem referência ao Egito e Peru, onde ambos tem FTAs vigentes com Mercosul/Brasil.

- Revisão do sistema cota tarifa;
- Incluir mais NCMs na lista de exceções tarifárias (LETEC);
- Maior celeridade nos pleitos de antidumping protocolados;
- Maior abertura do governo para novas medidas de defesa comercial.



BRASIL



OVERVIEW TRIMESTRAL

- A taxa de penetração de aço importado atingiu 22% nos primeiros três meses do ano, 3,7 p.p. superior ao 1T24;
- Recuperação do volume de aços longos no mercado interno compensando o menor volume de aços planos (em função da parada programada em Ouro Branco);
- Ambiente competitivo mais desafiador no mercado interno causando pressão em preços (principalmente em vergalhão e concreto armado);
- Custo impactado pela parada programada em Ouro Branco para *start-up* do laminador de bobinas a quente.

NÍVEL DE UTILIZAÇÃO

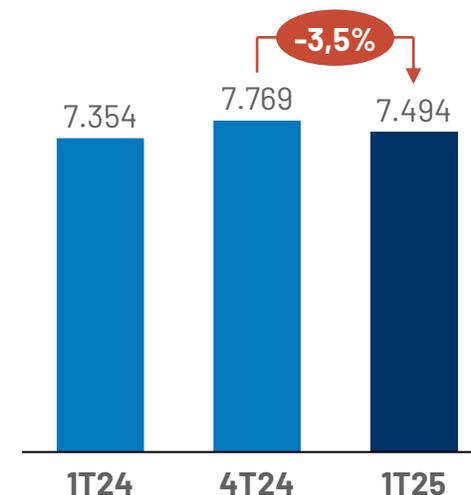
Laminados **57%**

Aço **73%**

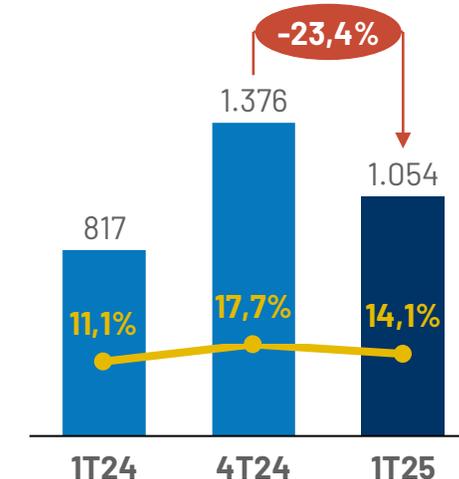
Volume de Vendas
(1.000 toneladas)



Receita Líquida
(R\$ milhões)

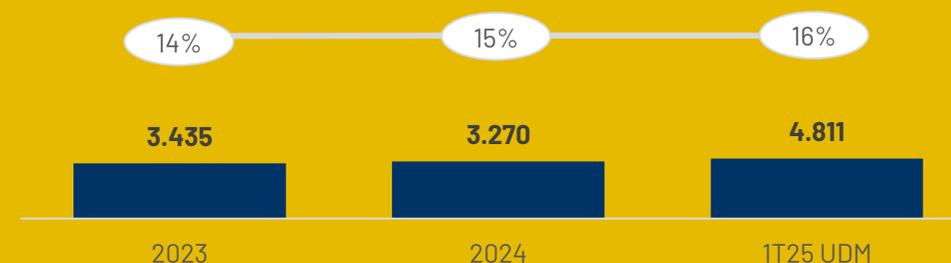


EBITDA
(R\$ milhões)



Margem EBITDA

EBITDA Ajustado & Margem
(R\$ milhões)



Obs: Números calculados com base no Guia de Modelagem da Companhia

AMÉRICA DO NORTE



OVERVIEW TRIMESTRAL

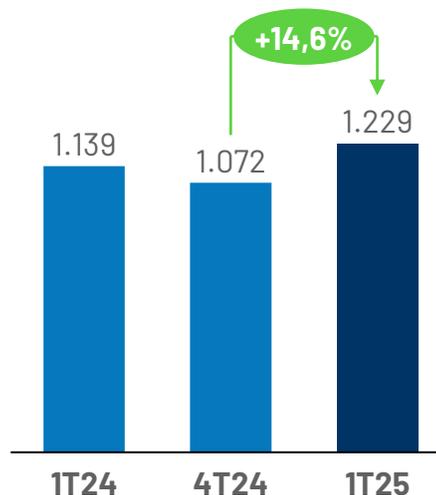
- Melhor volume de vendas, reflexo da retomada sazonal típica e do aumento nos níveis dos estoques dos clientes em meio às mudanças na política comercial dos EUA;
- Melhor preço médio em dólar, refletindo melhor *mix* de produtos vendidos e parte dos anúncios de aumento de preço realizados ao longo do 1T25;
- Redução do custo por tonelada em dólar maior diluição de custo fixo, parcialmente compensado por maiores custos com sucata.

NÍVEL DE UTILIZAÇÃO

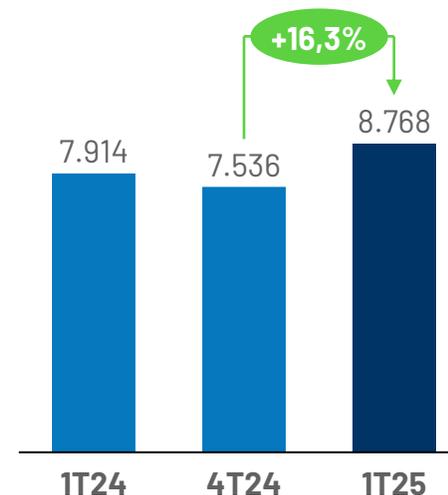
Laminados **86%**

Aço **81%**

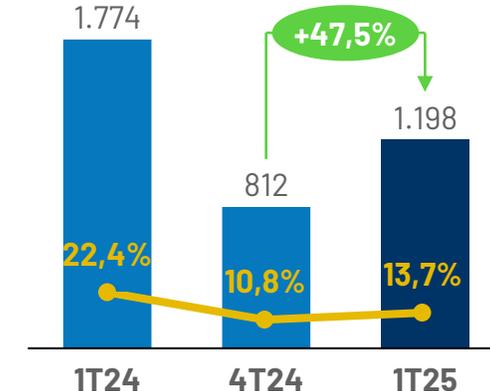
Volume de Vendas (1.000 toneladas)



Receita Líquida (R\$ milhões)

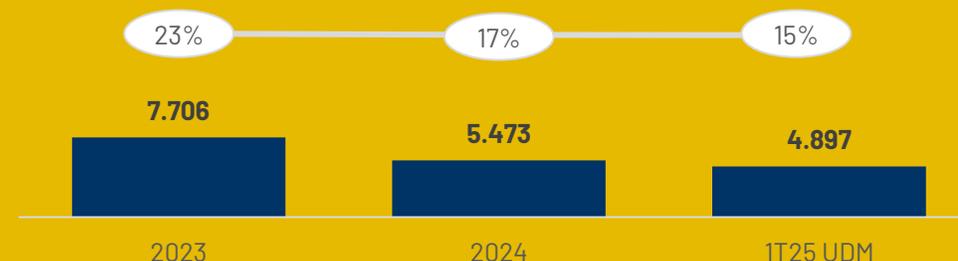


EBITDA (R\$ milhões)



Margem EBITDA

EBITDA Ajustado & Margem (R\$ milhões)



Obs: Números calculados com base no Guia de Modelagem da Companhia

LEIA ATENTAMENTE A ESCRITURA DE EMISSÃO, O SUMÁRIO DE DEBÊNTURES E OS DEMAIS DOCUMENTOS ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL, A SEÇÃO FATORES DE RISCO

AMÉRICA DO SUL



OVERVIEW TRIMESTRAL

ARGENTINA

- Demanda ainda enfraquecida e maior competição no mercado local resultando em menores preços, efeitos parcialmente compensados por menores custos.

PERU

- Leve redução de produção de aço e volume de vendas, reflexo da antecipação de pedidos no 4T24.

URUGUAI

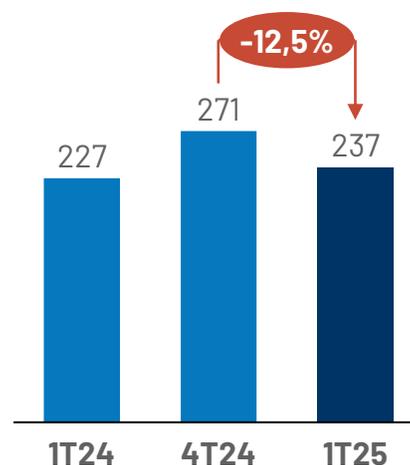
- Demanda estável em função da boa execução de obras públicas e privadas. Preços pressionados pelo nível de importação de aço.

NÍVEL DE UTILIZAÇÃO

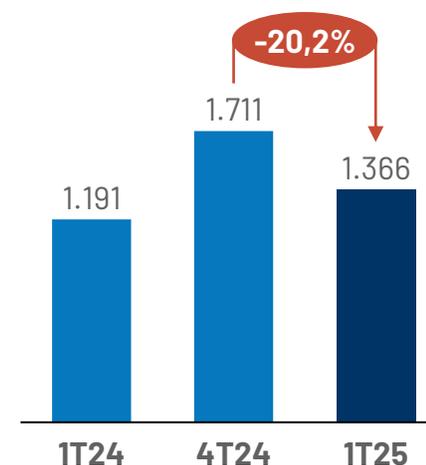
Laminados **63%**

Aço **63%**

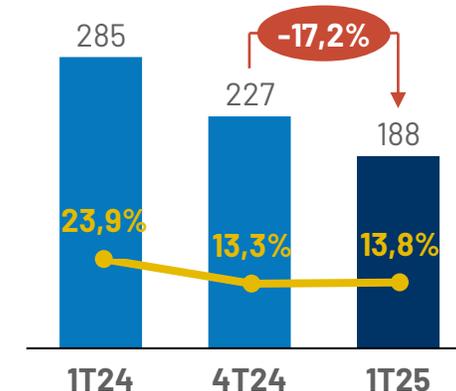
Volume de Vendas
(1.000 toneladas)



Receita Líquida
(R\$ milhões)



EBITDA
(R\$ milhões)



Margem EBITDA

EBITDA Ajustado & Margem
(R\$ milhões)



Obs: Números calculados com base no Guia de Modelagem da Companhia

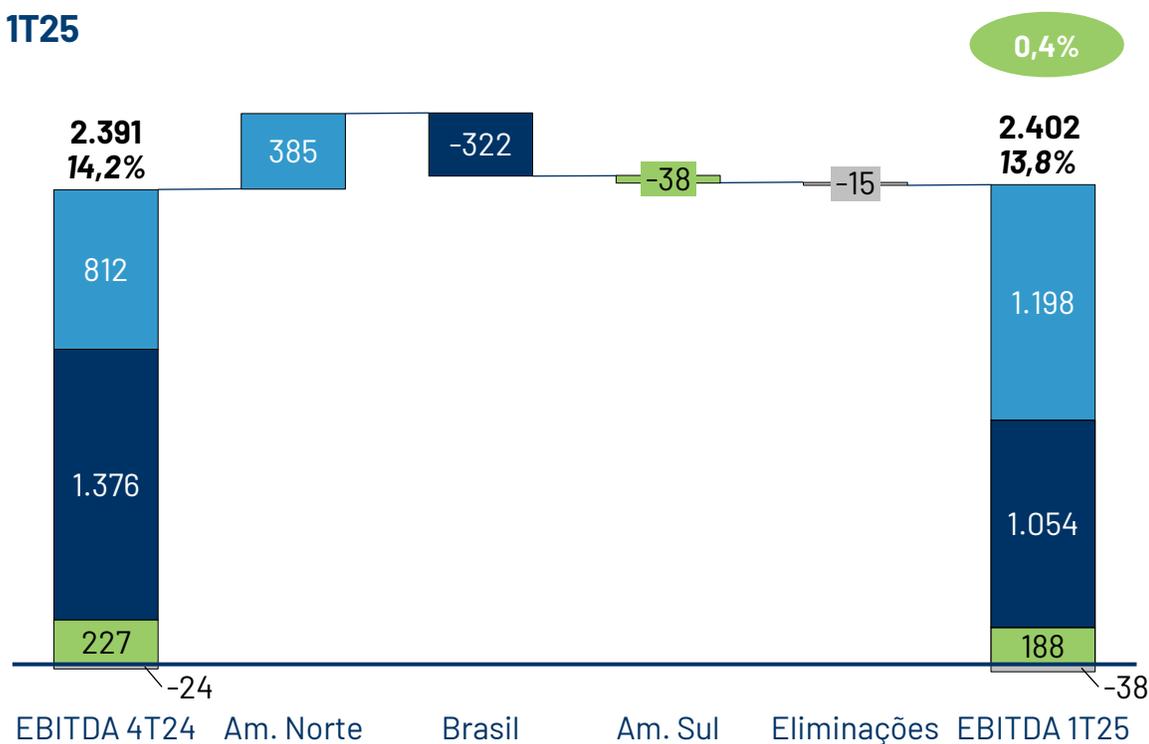
LEIA ATENTAMENTE A ESCRITURA DE EMISSÃO, O SUMÁRIO DE DEBÊNTURES E OS DEBÊNTURES ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL, A SEÇÃO FATORES DE RISCO

DESEMPENHO OPERACIONAL

DIVERSIFICAÇÃO GEOGRÁFICA FUNDAMENTAL PARA RESILIÊNCIA DOS RESULTADOS

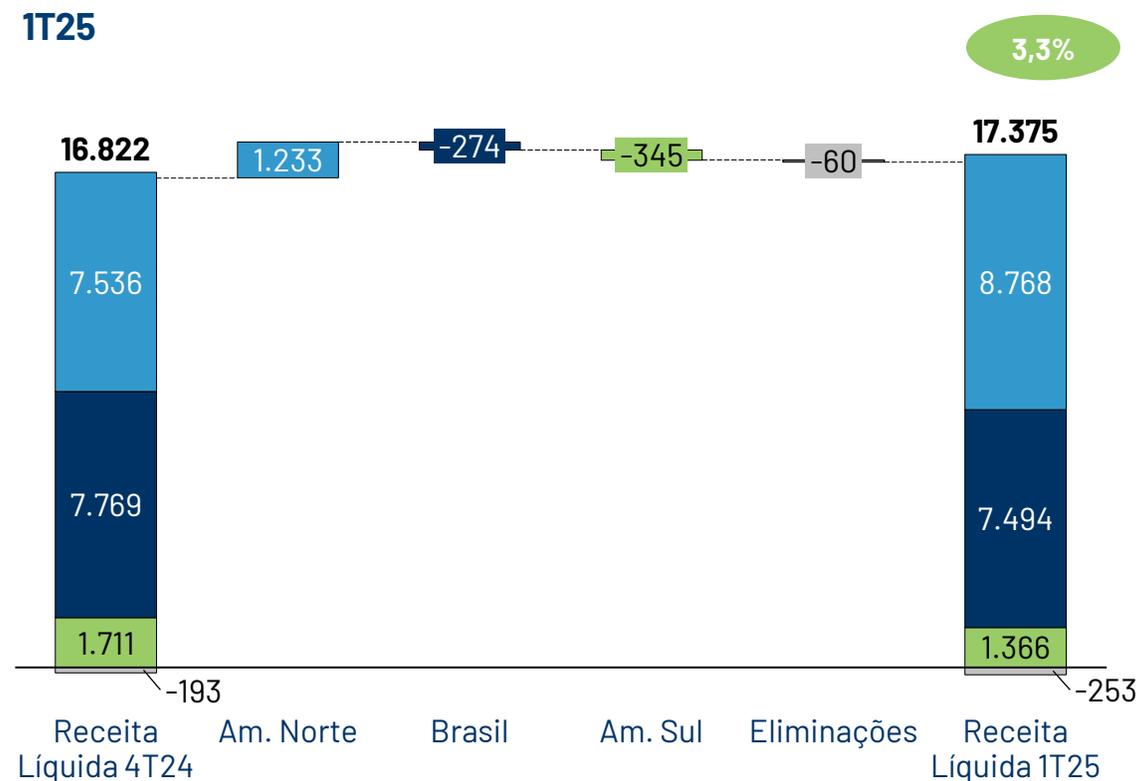
EBITDA AJUSTADO (R\$ milhões) e MARGEM EBITDA AJUSTADA¹

1T25



RECEITA LÍQUIDA² (R\$ milhões)

1T25



Am. Norte Brasil Am. Sul Eliminações

¹ Medição não contábil elaborada pela Companhia. A Companhia apresenta o EBITDA Ajustado para fornecer informações adicionais sobre a geração de caixa no período.

² Inclui receita de venda de minério de ferro.

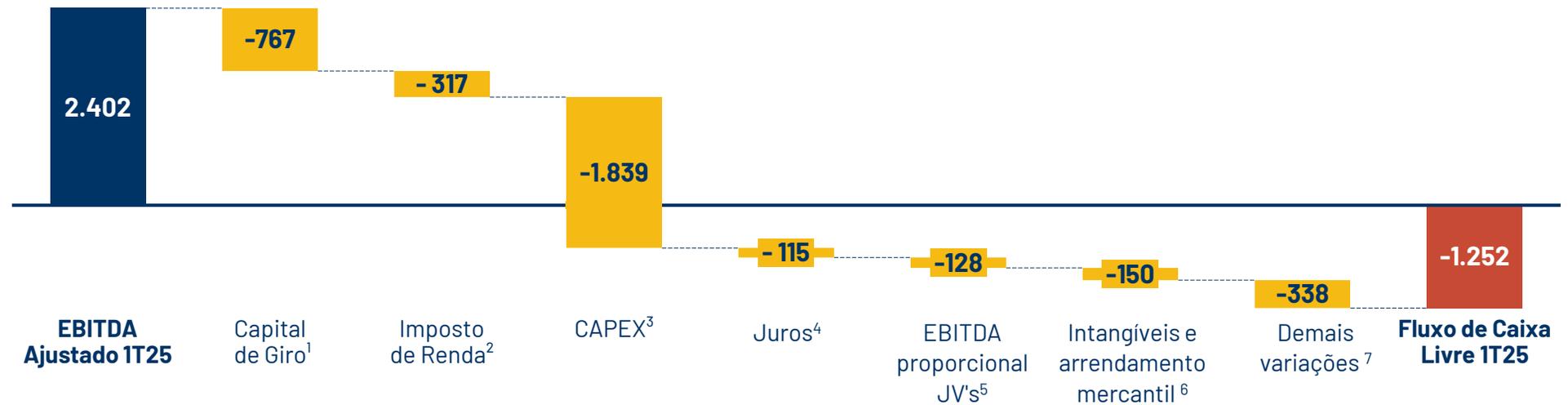
LEIA ATENTAMENTE A ESCRITURA DE EMISSÃO, O SUMÁRIO DE DEBÊNTURES E OS DEMAIS DOCUMENTOS ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL, A SEÇÃO FATORES DE RISCO

1T25

FLUXO DE CAIXA & VARIAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA

FLUXO DE CAIXA

(R\$ milhões)



VARIAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA

(R\$ milhões)



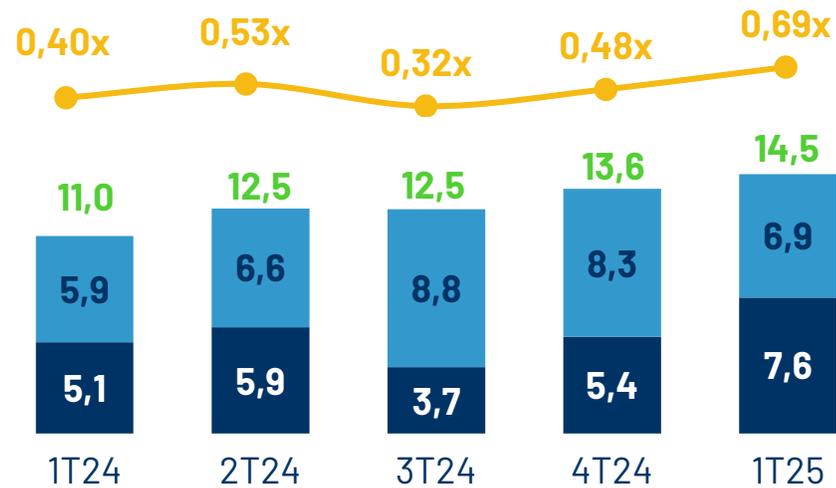
¹ Inclui o efeito caixa das contas de clientes, estoques e fornecedores. ² Inclui o efeito caixa do imposto de renda nas diversas controladas da Companhia, inclusive a parcela provisionada em períodos anteriores, com vencimento no período em curso.

³ Inclui as adições de investimentos em CAPEX no 1T25 no valor de R\$ 1,4 bilhão, acrescido do valor de R\$ 462 milhões não desembolsados em 2024. ⁴ Inclui o pagamento de juros de empréstimos e financiamentos e os juros de arrendamento mercantil.

⁵ EBITDA proporcional das joint ventures líquido dos dividendos recebidos destas JV's. ⁶ Desembolsos com outros ativos intangíveis e pagamentos de arrendamento mercantil. ⁷ Demais variações inclui as contas de Outros Ativos e Passivos.

LIQUIDEZ & ENDIVIDAMENTO

CAIXA, DÍVIDA E ALAVANCAGEM (R\$ bilhões)



POSIÇÃO DE LIQUIDEZ E AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA¹ (R\$ bilhões)



PRAZO MÉDIO
6,4 ANOS

CUSTO MÉDIO
BRL: 103,9% CDI A.A.
USD: 5,5% A.A.

■ Dívida Bruta
 ■ Dívida Líquida
 ■ Caixa
 —●— Dívida Líquida/EBITDA Ajustado
 ■ Caixa, Equiv. e Aplic.
 ■ RCF¹
■ Bonds
 ■ Debêntures
 ■ Empréstimos Bancários

¹ Linha Revolver de Crédito Global

POLÍTICA FINANCEIRA GERDAU:

DÍVIDA BRUTA ⊖
< R\$ 12 BILHÕES

PRAZO MÉDIO ✓
> 6 ANOS

DÍVIDA LÍQUIDA/EBITDA ✓
≤ 1,5X

RATINGS:

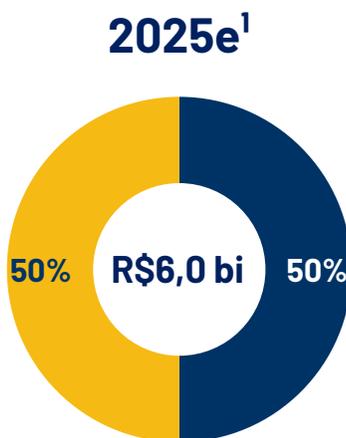
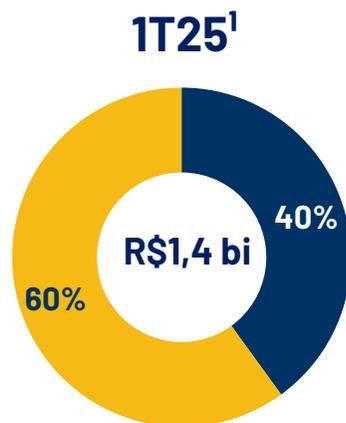
FitchRatings
BBB ESTÁVEL

STANDARD & POOR'S
BBB ESTÁVEL

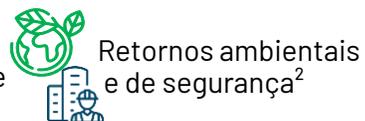
MOODY'S
Baa2 ESTÁVEL

CAPEX

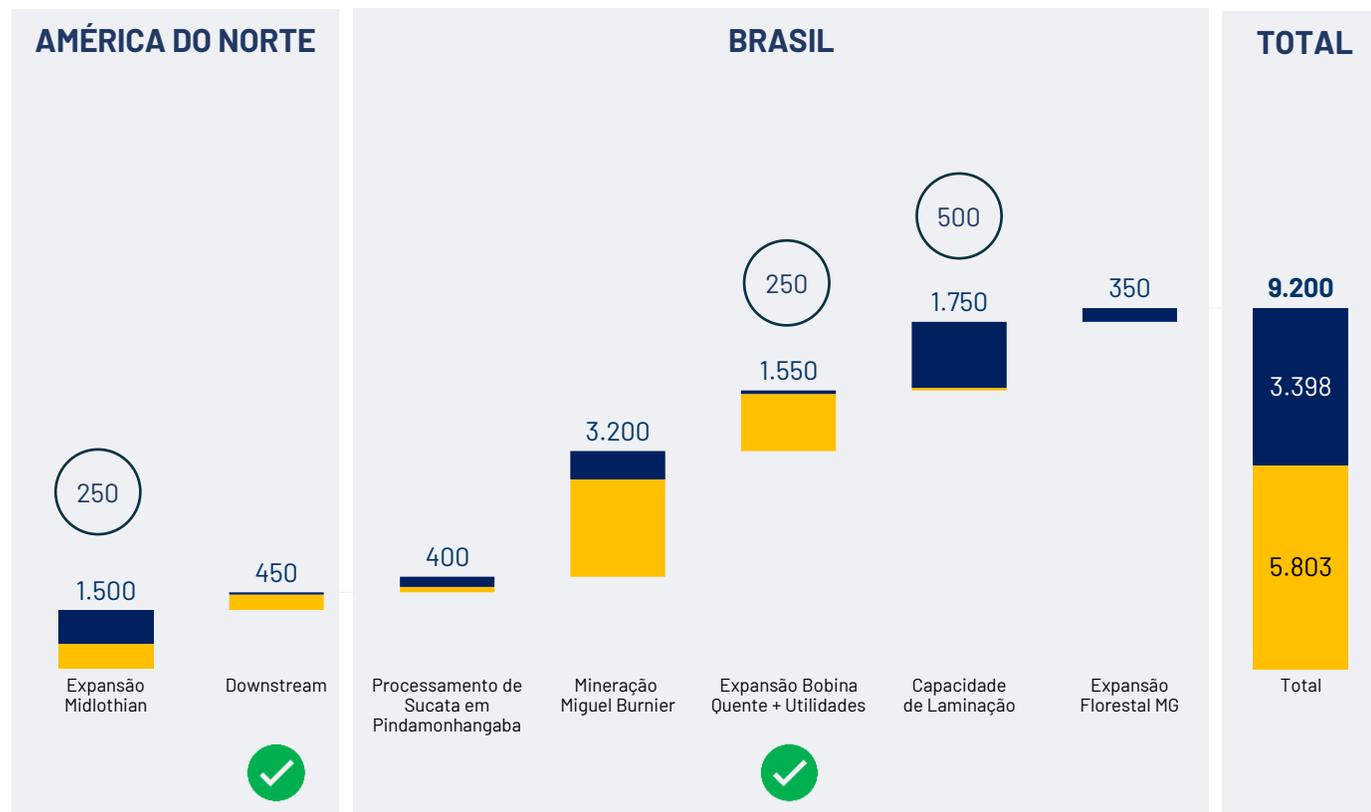
INVESTIMENTOS EM CRESCIMENTO E COMPETITIVIDADE DO NEGÓCIO



■ Manutenção ■ Competitividade



CAPEX ESTRATÉGICO



■ A investir ■ Já investido ○ Adição de capacidade³ (Em mil t/ano)

¹ Não contempla os aportes realizados pela Gerdau Next.

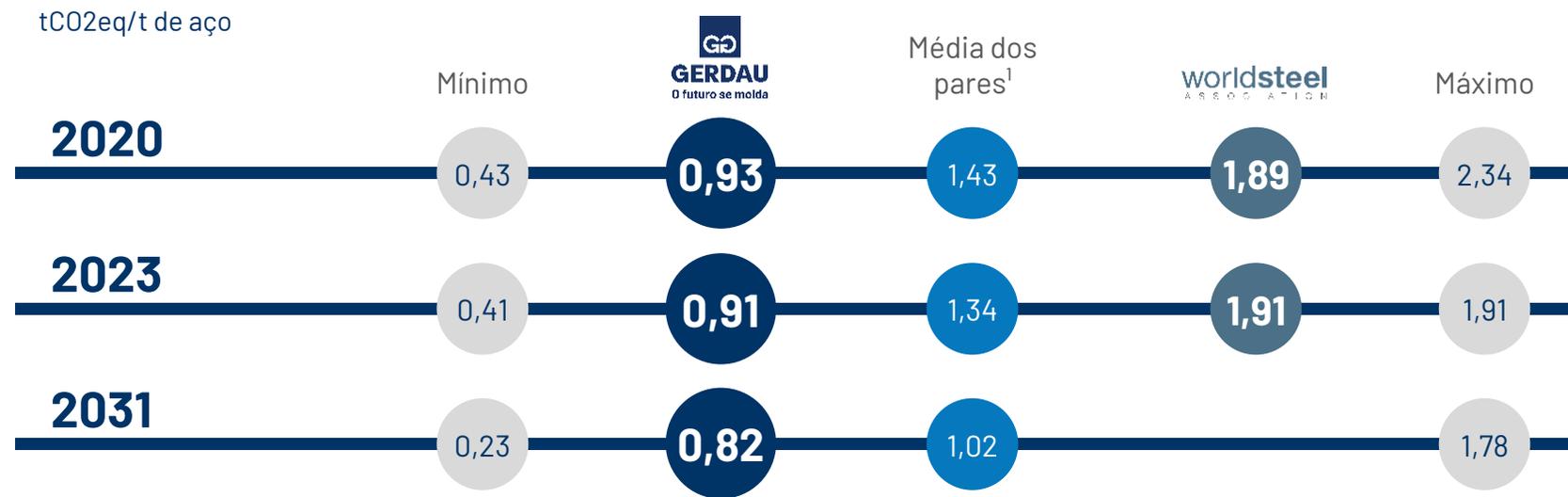
² Os investimentos que apresentam retornos ambientais e de segurança estão incluídos no *guidance* de CAPEX.

³ Após maturação do investimento.



GERDAU E A ECONOMIA DE BAIXO CARBONO: POSIÇÃO DIFERENCIADA

De acordo com o Transition Pathway Initiative (TPI), a Gerdau está alinhada com o Acordo de Paris e mais bem posicionada que outras empresas do setor.

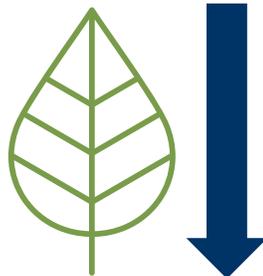


worldsteel
ASSOCIATION

Programa Brasileiro
GHG Protocol

CDP
DRIVING SUSTAINABLE ECONOMIES

alacero



Ate 2031

Gerdau vai reduzir suas emissões de **0,93 tCO₂eq/t de aço** para **0,82 tCO₂eq/t de aço**



A Meta está alinhada com o Plano de Incentivo de Longo Prazo (ILP) dos nossos líderes sêniores com base na Marginal Cost Curve Abatement (MACC)

¹ Pares: Gerdau, Usiminas, CSN, Arcelor Mittal, Steel Dynamics, Comercial Metals Company Nucor, Cleveland-Cliffs e US Steel
Fonte: Transition Pathway Initiative (informações divulgadas ao mercado)

Termos e Condições

TERMOS E CONDIÇÕES

Título	Debêntures simples, não conversíveis em ações, emitida nos moldes da Resolução CVM nº 160
Emissora	Gerdau S.A.
Volume	R\$ 1.375.000.000,00 (um bilhão trezentos e setenta e cinco milhões de reais)
Público-alvo	Investidores Profissionais
Coordenadores	Santander (Líder), Itaú BBA e XP
Regime de Colocação	Garantia Firme
Use of Proceeds	Uso Corporativo Geral
Rating	AAA(bra), atribuído pela Fitch
Séries	Série Única
Pagamento da Remuneração	Semestral, sem carência
Prazo e Amortização	7 anos, com amortização bullet
Taxa Teto	DI + 0,65% a.a. (exp.b252)
Resgate Antecipado / Amortização Extraordinária	A qualquer momento, a partir do 18º (décimo oitavo) mês contado da Data de Emissão, considerando os prêmios abaixo: 0,40% a.a.: de 04 de dezembro de 2026 (exclusive) até 04 de junho de 2029 (inclusive) 0,25% a.a.: de 05 de junho de 2029 (inclusive) até a Data de Vencimento (exclusive)
Garantias	Sem garantias (<i>Clean</i>)
Data Estimada do Bookbuilding	03 de junho de 2025
Data Estimada da Liquidação	05 de junho de 2025

Cronograma Indicativo

CONTATOS DA DISTRIBUIÇÃO

Marketing da Oferta	14/05/2025
Bookbuilding	03/06/2025
Liquidação da Oferta	05/06/2025
Comunicado de Encerramento	06/06/2025

CONTATOS DA DISTRIBUIÇÃO

CONTATOS DA DISTRIBUIÇÃO



Coordenador Líder

Marco Brito
João Vicente
Boanerges Pereira
Roberto Basaglia
Pablo Bale
Bruna Zanini
Fernanda Pereira
Pedro Toledo
Julia Tamanaha
Guilherme Franzim

distribuicao@rfsantander.com.br



Coordenador

Getúlio Lobo
Gustavo Oxer
Carlos Antonelli
Fernando Leite
Guilherme Pescaroli
Guilherme Pontes
Hugo Chubatsu
Lilian Rech
Marco Regino
Matheus Neves
Raphaella Oliveira

distribuicao@rfinstitucional.xp.com.br



Coordenador

Guilherme Maranhão
Luiz Felipe Ferraz
Felipe Almeida
Rogério Cunha
Lucas Sacramone
Fernando Shiraishi Miranda
Gustavo Azevedo
Raphael Tosta
Flavia Neves
Rodrigo Tescari
João Pedro Castro
Caio Jocronis

IBBA-FISalesLocal@itaubba.com.br

(11) 3708-8800

FATORES DE RISCO

O investimento nas Debêntures envolve a exposição a diversos riscos que devem ser observados pelos potenciais Investidores Profissionais antes de tomar uma decisão de investimento nas Debêntures. Esta seção contempla os principais fatores de risco descritos de forma resumida diretamente relacionados às Debêntures e à Oferta. Adicionalmente, esta seção contempla fatores de risco relevantes relacionados ao mercado brasileiro. Os riscos descritos abaixo são aqueles que a Emissora atualmente acredita que poderão afetar de maneira adversa as Debêntures ou a Oferta, podendo riscos adicionais e incertezas atualmente não conhecidos pela Emissora ou que a Emissora considere irrelevante, também prejudicar as Debêntures ou a Oferta de maneira significativa. O preço de mercado das Debêntures e a capacidade de pagamento da Emissora podem ser adversamente afetados em razão de qualquer desses e/ou de outros fatores de risco não mencionados, conforme indicado anteriormente.

Os riscos descritos abaixo não são exaustivos, podendo riscos adicionais impactar adversamente as Debêntures ou a condição financeira, os negócios e os resultados das operações da Emissora. Caso qualquer dos riscos e incertezas aqui descritos venham a se concretizar, as Debêntures ou a condição financeira, os negócios e os resultados das operações da Emissora poderão ser afetados de forma adversa.

Os potenciais Investidores Profissionais podem perder parte substancial ou todo o seu investimento. Os Coordenadores recomendam aos Investidores Profissionais interessados que contatem seus consultores jurídicos e financeiros antes de investir nas Debêntures.

O investimento nas Debêntures envolve alto grau de risco. Antes de tomar uma decisão de investimento nas Debêntures, os potenciais Investidores Profissionais devem considerar cuidadosamente, à luz de suas próprias situações financeiras e objetivos de investimento, todas as informações disponíveis na Escritura de Emissão, no Formulário de Referência da Emissora e nesta Apresentação.

FATORES DE RISCO

A Oferta não é adequada aos Investidores Profissionais que (i) não tenham profundo conhecimento dos riscos envolvidos na Emissão, na Oferta e/ou nas Debêntures ou que não tenham acesso à consultoria especializada, em especial, regulatórias, tributárias, legais, negociais, de investimentos e financeiras; e que (ii) necessitem de liquidez considerável com relação às Debêntures, uma vez que a negociação de Debêntures no mercado secundário é restrita; (iii) não estejam dispostos a correr o risco de crédito privado; e (iv) não estejam dispostos a correr riscos do setor de atuação da Emissora.

LEIA ATENTAMENTE OS TERMOS E CONDIÇÕES DA ESCRITURA DE EMISSÃO E DESTA APRESENTAÇÃO, ESPECIALMENTE A SEÇÃO RELATIVA AOS FATORES DE RISCO, ANTES DE TOMAR SUA DÉCISÃO DE INVESTIMENTO. PARA TODOS OS EFEITOS, O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DA EMISSORA E OS DEMAIS DOCUMENTOS PÚBLICOS DIVULGADOS PELA EMISSORA NÃO SÃO INCORPORADOS POR REFERÊNCIA E NÃO FAZEM PARTE DA OFERTA E, PORTANTO, NÃO FORAM REVISADOS, SOB QUALQUER ASPECTO, PELOS COORDENADORES E PELOS ASSESSORES LEGAIS.

(1) As Debêntures estão sujeitas a eventuais hipóteses de Resgate Antecipado Facultativo, Oferta de Resgate Antecipado Facultativo, Amortização Extraordinária Facultativa, Aquisição Facultativa ou de vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Debêntures.

A Escritura de Emissão prevê determinadas hipóteses de resgate antecipado das Debêntures. A realização de tais resgates ocasionará a redução do horizonte de investimento dos debenturistas, caso em que debenturistas poderão não conseguir reinvestir o montante percebido com o pagamento antecipado das Debêntures em modalidade de investimento que o remunere nos mesmos níveis das Debêntures. Os debenturistas deverão avaliar cuidadosamente as possibilidades eventualmente existentes de resgate antecipado das Debêntures, independentemente de seu vencimento final, o que poderá afetar o retorno esperado pelos debenturistas no momento da subscrição das Debêntures.

FATORES DE RISCO

Além disso, a atual legislação tributária referente ao imposto de renda determina alíquotas diferenciadas em decorrência do prazo de aplicação, o que poderá implicar em uma alíquota superior à que seria aplicada caso as Debêntures fossem liquidadas apenas na data de seu vencimento, podendo resultar em prejuízo aos Debenturistas.

(2) As obrigações da Emissora constantes das Debêntures estão sujeitas a eventos de vencimento antecipado.

A Escritura de Emissão prevê determinadas hipóteses de vencimento antecipado das Debêntures. A ocorrência de vencimento antecipado das Debêntures poderá ocasionar a redução do horizonte de investimento esperado pelos Debenturistas, caso em que Debenturistas poderão não conseguir reinvestir o montante recebido com o pagamento antecipado das Debêntures em modalidade de investimento que o remunere nos mesmos níveis das Debêntures. Os Debenturistas deverão avaliar cuidadosamente as possibilidades eventualmente existentes de vencimento antecipado das Debêntures, independentemente de seu vencimento final, o que poderá afetar o retorno esperado pelos Debenturistas no momento da subscrição das Debêntures. Além disso, a atual legislação tributária referente ao imposto de renda determina alíquotas diferenciadas em decorrência do prazo de aplicação, o que poderá implicar em uma alíquota superior à que seria aplicada caso as Debêntures fossem liquidadas apenas na data de seu vencimento. Nestas hipóteses, os investidores poderão obter retorno financeiro inferior ao inicialmente esperado.

(3) As Debêntures poderão ser objeto de Aquisição Facultativa, o que poderá impactar de maneira adversa a liquidez e/ou valor de mercado das Debêntures no mercado secundário.

FATORES DE RISCO

A Emissora poderá, a qualquer tempo, a seu exclusivo critério, adquirir Debêntures, observado o disposto no artigo 55, parágrafo 3º, da Lei das Sociedades por Ações e na regulamentação aplicável da CVM. Tal evento poderá ter impacto adverso na liquidez e no preço das Debêntures no mercado secundário, uma vez que parte considerável das Debêntures poderá ser retirada de negociação, podendo ocasionar em prejuízos financeiros sobre o investimento realizado. Adicionalmente, a atual legislação tributária referente ao imposto de renda determina alíquotas diferenciadas em decorrência do prazo de aplicação, o que poderá implicar em uma alíquota superior à que seria aplicada caso as Debêntures fossem liquidadas apenas na data de seu vencimento.

(4) A espécie das Debêntures é quirografária, sem garantia real e sem preferência.

As Debêntures são da espécie quirografária. Dessa forma, na hipótese de falência ou liquidação (ou procedimento similar) da Emissora, os titulares das Debêntures estarão subordinados aos demais credores da Emissora que contarem com garantia real, no limite da referida garantia, ou privilégio (em atendimento ao critério legal de classificação dos créditos na falência ou liquidação (ou procedimento similar). Nos casos acima indicados, não há garantia de que os titulares das Debêntures receberão a totalidade ou mesmo parte dos seus créditos.

(5) Risco relacionado ao eventual rebaixamento da classificação de risco da Emissão e/ou da Emissora.

Para se realizar uma classificação de risco da Emissão (rating), certos fatores relativos à Emissora são levados em consideração, tais como sua condição econômica, financeira e operacional. Adicionalmente, no caso da classificação de risco das Debêntures, serão analisadas, também, características das Debêntures, assim como as obrigações assumidas pela Emissora, bem como os fatores político-econômicos que podem afetar a condição financeira da Emissora. Dessa forma, as avaliações representam uma opinião quanto às condições da Emissora de honrar seus compromissos financeiros, tais como pagamento do principal e juros nos prazos estipulados na Escritura de Emissão.

FATORES DE RISCO

A deterioração do perfil de risco da Emissora poderá levar a um eventual rebaixamento na classificação de risco da Emissora e/ou das Debêntures durante a vigência das Debêntures, o que poderá ter um efeito adverso no preço das Debêntures e na liquidez das Debêntures para negociação no mercado secundário. Adicionalmente, alguns dos principais investidores que adquirem valores mobiliários por meio de ofertas públicas no Brasil estão sujeitos a regulamentações específicas que condicionam seus investimentos em valores mobiliários a determinadas classificações de risco. Assim, o rebaixamento de classificações de risco obtidas com relação às Debêntures pode obrigar esses investidores a alienar suas Debêntures no mercado secundário, podendo vir a afetar negativamente o preço dessas Debêntures e sua negociação no mercado secundário.

(6) Risco de potencial conflito de interesse.

Os Coordenadores e/ou sociedades integrantes de seus respectivos grupos econômico eventualmente podem possuir títulos e valores mobiliários de emissão da Emissora, diretamente ou em fundos de investimento administrados e/ou geridos por tais sociedades, adquiridos em operações regulares em bolsa de valores a preços e condições de mercado, bem como manter relações comerciais, no curso normal de seus negócios, com a Emissora. Por esta razão, o eventual relacionamento entre a Emissora e os Coordenadores e sociedades integrantes de seus respectivos grupos econômicos pode gerar um conflito de interesses.

(7) Risco de integralização das Debêntures com ágio ou deságio.

As Debêntures, quando de sua negociação em mercado secundário e, portanto, sem qualquer responsabilidade, controle ou participação da Emissora, poderão ser integralizados pelos novos investidores com ágio ou deságio, calculado em função da rentabilidade esperada por esses investidores ao longo do prazo de amortização das Debêntures originalmente programado. Nestas hipóteses, os investidores poderão obter retorno financeiro inferior ao inicialmente esperado.

FATORES DE RISCO

(8) Risco de participação do agente fiduciário em outras emissões da mesma emissora.

O Agente Fiduciário atua e poderá, eventualmente, atuar como agente fiduciário em emissões da Emissora, hipótese em que, uma vez ocorridas quaisquer hipóteses de vencimento antecipado ou inadimplemento das obrigações assumidas pela Emissora, no âmbito da Emissão ou da outra eventual emissão, em caso de fato superveniente, eventualmente, o Agente Fiduciário poderá se encontrar em situação de conflito quanto ao tratamento equitativo entre os debenturistas e os titulares de debêntures da outra eventual emissão.

(9) Risco em função do registro automático na CVM e dispensa de análise prévia pela ANBIMA no âmbito do Acordo de Cooperação Técnica celebrado entre CVM/ANBIMA para registro de ofertas públicas.

A Oferta (i) é destinada exclusivamente a Investidores Profissionais; (ii) está sujeita ao rito de registro automático de distribuição pública perante a CVM, nos termos do artigo 26, inciso V, alínea (a), da Resolução CVM 160, de modo que não foi objeto de revisão prévia pela CVM; (iii) não foi objeto de análise prévia pela ANBIMA, sendo registrada perante a ANBIMA somente após a divulgação do anúncio de encerramento da Oferta, nos termos do artigo 15 e seguintes das “Regras e Procedimentos de Ofertas Públicas” em vigor desde 24 de março de 2025, e do artigo 19 do “Código de Ofertas Públicas”, em vigor desde 15 de julho de 2024 (“Código ANBIMA”), ambos expedidos pela ANBIMA. A Oferta não está sujeita a procedimentos observados em ofertas públicas de valores mobiliários realizadas sob o rito de registro ordinário de distribuição perante a CVM. Dessa forma, no âmbito da Oferta, não são conferidas aos Investidores Profissionais todas as proteções legais e regulamentares conferidas a investidores que não sejam Investidores Profissionais e/ou a investidores que investem em ofertas públicas de distribuição de valores mobiliários registradas sob o rito de registro ordinário de distribuição perante a CVM, inclusive no que diz respeito à revisão dos documentos da Oferta pela CVM e/ou pela ANBIMA, de forma que os Investidores Profissionais podem estar sujeitos a riscos adicionais a que não estariam caso a Oferta fosse objeto de análise prévia pela CVM e/ou pela ANBIMA.

FATORES DE RISCO

Os Investidores Profissionais interessados em investir nas Debêntures no âmbito da Oferta devem ter conhecimento sobre os riscos relacionados aos mercados financeiro e de capitais suficiente para conduzir sua própria pesquisa, avaliação e investigação independentes sobre a situação financeira e as atividades da Emissora

(10) O Debenturista titular de pequena quantidade de Debêntures pode ser obrigado a acatar decisões deliberadas em Assembleia Geral de Debenturistas, ainda que manifeste voto desfavorável.

As deliberações a serem tomadas em assembleias gerais de titulares de Debêntures deverão aprovadas por Debenturistas que representem em primeira ou em segunda convocação, a maioria simples das Debêntures em Circulação. Sendo que as assembleia geral de debenturistas que tenham por objeto alterar (i) a Remuneração; (ii) a Data de Pagamento da Remuneração; (iii) os valores e nas datas de Amortização das Debêntures; (iv) a Data de Vencimento; (v) quóruns de deliberação das assembleias gerais de Debenturistas; (vi) as hipóteses de vencimento antecipado; (vii) a criação de evento de repactuação; e (viii) as disposições relativas ao Resgate Antecipado Facultativo, à Oferta de Resgate Antecipado Facultativo, à Amortização Extraordinária Facultativa e à Aquisição Facultativa, devem ser aprovadas por Debenturistas titulares de, no mínimo, 90% (noventa por cento), em primeira convocação ou em segunda convocação. Adicionalmente, caso a Emissora, por qualquer motivo, solicite aos Debenturistas, antes da sua ocorrência, a concessão de renúncia ou perdão temporário prévio (waiver prévio) para qualquer dos Eventos de Inadimplemento previstos na Escritura de Emissão, tal solicitação poderá ser aprovada por Debenturistas que representem, no mínimo, 2/3 (dois terços) das Debêntures em Circulação, em primeira ou em segunda convocação.

O titular de pequena quantidade de Debêntures pode ser obrigado a acatar decisões deliberadas em assembleia, ainda que manifeste voto desfavorável. Não há mecanismos de venda compulsória dos títulos no caso de dissidência do titular de Debêntures vencido nas deliberações tomadas em assembleias gerais de titulares de Debêntures.

FATORES DE RISCO

(11) Risco de adoção de taxa divulgada por instituições de direito privado, destinadas à defesa dos interesses de instituições financeiras e questionamento judicial.

As Debêntures poderão ser objeto de resgate obrigatório no caso da ausência de apuração e/ou divulgação, da extinção ou inaplicabilidade da Taxa DI, se não houver substituto legal para a Taxa DI e não houver acordo sobre o novo parâmetro a ser utilizado para fins de cálculo da Remuneração entre a Emissora e os Debenturistas reunidos em Assembleia Geral de Debenturistas, ou caso não seja obtido quórum de instalação e/ou deliberação da Assembleia Geral de Debenturistas em segunda convocação. Os titulares das Debêntures poderão sofrer prejuízos financeiros em decorrência de eventual resgate obrigatório, não havendo qualquer garantia de que existirão, no momento do resgate obrigatório, outros ativos no mercado de risco e retorno semelhantes às Debêntures.

(12) A Taxa DI utilizada para os juros remuneratórios das Debêntures pode ser considerada nula em decorrência da Súmula nº 176 do Superior Tribunal de Justiça.

A Súmula nº 176, editada pelo Superior Tribunal de Justiça, enuncia que é nula a cláusula que sujeita o devedor ao pagamento de juros de acordo com a Taxa DI divulgada pela B3. A referida súmula não vincula as decisões do Poder Judiciário e decorreu do julgamento de ações judiciais em que se discutia a validade da aplicação da Taxa DI divulgada pela B3 em contratos utilizados em operações bancárias ativas. Há a possibilidade de, numa eventual disputa judicial, a Súmula nº 176 vir a ser aplicada pelo Poder Judiciário para considerar que a Taxa DI não é válida como fator de remuneração das Debêntures. Em se concretizando esta hipótese, o índice que vier a ser oficialmente indicado para substituir a Taxa DI poderá conceder aos titulares das Debêntures uma remuneração inferior à Taxa DI, prejudicando a rentabilidade das Debêntures. Nestas hipóteses, os investidores poderão sofrer prejuízos financeiros referente ao investimento realizado.

FATORES DE RISCO

(13) A não obtenção de autorizações e licenças necessárias poderiam afetar negativamente as operações da Emissora.

A Emissora depende da obtenção de autorizações e licenças concedidas por agências governamentais para a realização de algumas das suas atividades considerados poluidores ou potencialmente poluidores. Para efeitos de obtenção das referidas licenças para determinadas atividades das quais sejam esperados impactos ambientais relevantes exige investimentos em conservação ambiental para compensação de qualquer impacto. A licença operacional exige, entre outras coisas, a divulgação periódica pela Emissora do seu cumprimento com os padrões de emissões estabelecidos pelas agências ambientais. A não obtenção, renovação ou cumprimento das obrigações de tais licenças operacionais poderiam causar atrasos na realização de atividades, aumento de custos, multas pecuniárias ou até a suspensão da atividade afetada, causando um impacto adverso relevante na Emissora.

(14) Risco de restrição de negociação das Debêntures.

As Debêntures somente (i) poderão ser livremente negociadas entre Investidores Profissionais; (ii) poderão ser negociadas no mercado secundário entre Investidores Qualificados, após decorridos 3 (três) meses da data de encerramento da Oferta, nos termos do artigo 86, inciso I, alínea "(a)", da Resolução CVM 160; e (iii) poderão ser negociadas no mercado secundário entre o público em geral após decorrido 6 (seis) meses da data de encerramento da Oferta, nos termos do artigo 86, inciso I, alínea "(b)", da Resolução CVM 160, o que pode, durante esse período, diminuir ainda mais a liquidez das Debêntures no mercado secundário. Dessa forma, os Debenturistas podem encontrar dificuldades para realizar a venda desses títulos no mercado secundário, caso assim decidam, ou podem até mesmo não conseguir realizá-la e, conseqüentemente, podem sofrer prejuízo financeiro.

FATORES DE RISCO

(15) Risco de baixa liquidez do mercado secundário.

O mercado secundário existente no Brasil para negociação de debêntures apresenta baixa liquidez, e não há nenhuma garantia de que existirá no futuro um mercado de negociação das Debêntures que permita aos titulares das Debêntures a sua alienação, caso estes decidam pelo desinvestimento. A Emissora não pode garantir o desenvolvimento ou liquidez de qualquer mercado para as Debêntures. A liquidez e o mercado para as Debêntures também podem ser negativamente afetados por uma queda geral no mercado de Debêntures. Tal queda pode ter um efeito adverso sobre a liquidez e mercados das Debêntures, independentemente das perspectivas de desempenho financeiro da Emissora.

(16) Eventual rebaixamento na classificação de risco das Debêntures ou da Emissora poderá dificultar a captação de recursos pela Emissora, bem como acarretar redução de liquidez das Debêntures para negociação no mercado secundário e impacto negativo na Emissora.

Para se realizar uma classificação de risco (rating), certos fatores relativos à Emissora são levados em consideração, tais como sua condição financeira, sua administração e seu desempenho. São analisadas, também, as características das Debêntures, assim como as obrigações assumidas pela Emissora e os fatores político-econômicos que podem afetar a condição financeira da Emissora. Dessa forma, as avaliações representam uma opinião quanto às condições da Emissora de honrar seus compromissos financeiros, tais como pagamento do principal e juros no prazo estipulado. Um eventual rebaixamento em classificações de risco obtidas com relação à Oferta e/ou à Emissora durante a vigência das Debêntures poderá afetar negativamente o preço dessas Debêntures e sua negociação no mercado secundário. Além disso, a Emissora poderá encontrar dificuldades em realizar outras emissões de títulos e valores mobiliários, o que poderá, conseqüentemente, ter um impacto negativo relevante nos resultados e nas operações da Emissora e na sua capacidade de honrar com as obrigações relativas à Oferta.

FATORES DE RISCO

Adicionalmente, alguns dos principais investidores que adquirem valores mobiliários por meio de ofertas públicas no Brasil (tais como entidades de previdência complementar) estão sujeitos a regulamentações específicas que condicionam seus investimentos em valores mobiliários a determinadas classificações de risco. Assim, o rebaixamento de classificações de risco obtidas com relação às Debêntures pode obrigar esses investidores a alienar suas Debêntures no mercado secundário, podendo vir a afetar negativamente o preço dessas Debêntures e sua negociação no mercado secundário.

(17) Risco de ocorrência de casos fortuitos e eventos de força maior.

Os Investidores Profissionais devem estar cientes que os pagamentos das Debêntures estão ou estarão, conforme o caso, sujeitos a diversos riscos, incertezas e fatores relacionados às operações da Emissora, em virtude de casos fortuitos e eventos de força maior, os quais consistem em acontecimentos inevitáveis e involuntários que afetem o cumprimento das obrigações assumidas, exemplificativamente, terremotos, vendavais, enchentes, deslizamentos de terra, epidemias ou pandemias. Qualquer mudança material nos mercados financeiros ou na economia brasileira como resultado dos eventos descritos acima pode afetar a rentabilidade e os resultados da Emissora e, conseqüentemente, impactar negativamente os pagamentos devidos aos Debenturistas.

(18) A percepção de riscos e seus desdobramentos em outros países, especialmente nos Estados Unidos e países emergentes, podem afetar adversamente os preços de mercado dos valores mobiliários da Emissora, incluindo as Debêntures.

O mercado de títulos emitidos por empresas brasileiras é influenciado, em certa medida, pelas condições econômicas e de mercado nos Estados Unidos e países de mercados emergentes, especialmente em outros países da América Latina. A reação dos investidores à evolução econômica de um país pode fazer com que os mercados de capitais de outros países flutuem.

FATORES DE RISCO

A evolução ou as condições econômicas adversas em outros países de mercados emergentes, por vezes, resultaram em reduções significativas dos investimentos de fundos de investimento e quedas na quantidade de moeda estrangeira investida no Brasil.

A economia brasileira também é afetada pelas condições econômicas e de mercado internacionais, especialmente as condições econômicas e de mercado nos Estados Unidos. Os preços das ações na B3, por exemplo, têm sido historicamente sensíveis às flutuações nas taxas de juros dos Estados Unidos, bem como aos movimentos dos principais índices de ações dos Estados Unidos.

A evolução econômica em outros países e mercados de valores mobiliários poderia afetar negativamente os preços de mercado de nossas ações, o que poderia tornar mais difícil nosso acesso aos mercados de capitais e financiar nossas operações no futuro em termos aceitáveis, além de ter um efeito adverso material sobre nossa condição financeira e resultados das operações.

(19) Riscos dos prestadores de serviços da Emissão e/ou dos prestadores de serviços para realização de atividades da Emissora.

A Emissora contratou diversos prestadores de serviços terceirizados para a realização de atividades no âmbito da Oferta e para realização de atividades da Emissora. Caso qualquer desses prestadores de serviços aumentem significativamente seus preços ou não prestem serviços com a qualidade esperada pela Emissora, poderá ser necessária a substituição do prestador de serviço, o que pode afetar adversa e negativamente as Debêntures ou a Emissora.

FATORES DE RISCO

Além disso, se não houver empresa disponível no mercado para que possa ser feita uma substituição satisfatória, conforme aplicável, a Emissora deverá atuar diretamente no sentido de viabilizar uma estrutura interna para desenvolver o trabalho anteriormente prestado pelo prestador de serviço, o que demandará tempo e recursos e poderá não ser realizado com a expertise necessária, o que poderá afetar adversamente o relacionamento entre a Emissora e os Debenturistas, a qualidade na prestação dos serviços no âmbito das Debêntures, bem como resultar em atrasos na prestação de informações ou até mesmo no pagamento de valores aos Debenturistas.

Ademais, os prestadores de serviço contratados no âmbito da Oferta e das Debêntures têm e/ou poderão ter relações comerciais com a Emissora e/ou suas respectivas afiliadas, tendo sido remunerados pela Emissora pelos serviços prestados em relação à Oferta e podendo ser remunerados por quaisquer outros serviços prestados e/ou que venham a prestar. Por esta razão, o relacionamento entre a Emissora e os prestadores de serviços pode gerar um conflito de interesses e prejudicar procedimentos necessários para a Emissão.

(20) Risco de Auditoria Jurídica Restrita.

No âmbito da oferta pública das Debêntures, foi realizada auditoria jurídica com escopo reduzido, por meio análise de respostas, informações e documentos fornecidos pela Emissora no âmbito de um questionário de due diligence. Ademais, no processo de due diligence legal, não houve qualquer auditoria, revisão ou investigação de natureza econômica, financeira, contábil ou estatística da Emissora. Não é possível assegurar a inexistência de pendências que possam afetar a capacidade de pagamento dos Debêntures pela Emissora que podem, eventualmente, trazer prejuízos aos Debenturistas, na medida em que poderiam indicar um risco maior no investimento e, conseqüentemente, uma remuneração maior, ou mesmo, desestimular o investimento nas Debêntures.

FATORES DE RISCO

Da forma, os potenciais Debenturistas devem realizar a sua própria investigação antes de tomar uma decisão de investimento, bem como estarem cientes que as demonstrações financeiras da Emissora também não serão objeto de auditoria pelos Coordenadores ou pelos assessores legais da Oferta.

Caso surjam eventuais passivos ou riscos não mapeados na auditoria jurídica, o fluxo de pagamento das Debêntures poderá sofrer impactos negativos, fatos estes que podem impactar o retorno financeiro esperado pelos investidores, com perda podendo chegar à totalidade dos investimentos realizados pelos investidores quando da aquisição das Debêntures.

(21) Risco de não cumprimento de condições precedentes.

A Oferta somente será distribuída pelos Coordenadores caso satisfeitas diversas condições precedentes, estipuladas no Contrato de Distribuição. Na hipótese do não atendimento de tais condições precedentes, os Coordenadores poderão decidir pela não continuidade da Oferta. Caso os Coordenadores decidam pela não continuidade da Oferta, a Oferta não será realizada e não produzirá efeitos com relação a quaisquer das partes, com o conseqüente cancelamento da Oferta.

(22) O processo de due diligence legal da Emissão possui escopo limitado e específico da Emissora.

O processo de diligência (due diligence) legal da Emissão possui escopo limitado e específico da Emissora, sendo analisados (i) os documentos societários da Emissora visando identificar as autorizações necessárias à realização da Emissão, bem como os poderes de representação da Emissora; (ii) determinadas certidões legais (CRF, Certidão Conjunta de Débitos do INSS e outras) e/ou Certidões de Distribuidores de Processos; (iii) determinados contratos financeiros visando identificar a necessidade de autorizações dos credores e/ou eventuais restrições à realização da Emissão;

FATORES DE RISCO

(iv) contingências relevantes da Emissora; (v) eventual necessidade de aprovações por agências ou órgãos reguladores, ou quaisquer outras aprovações legalmente exigíveis, no âmbito da Emissão; e (vi) documentos de cunho ambiental, incluindo, mas não se limitando a, relatórios, licenças e passivos ambientais, no âmbito da Emissora. Ademais, no processo de due diligence legal, não houve qualquer auditoria, revisão ou investigação de natureza econômica, financeira, contábil ou estatística da Emissora.

A auditoria realizada no âmbito da Oferta teve escopo limitado a determinados aspectos legais. Caso tivesse sido realizado um procedimento mais amplo de auditoria legal, poderiam ter sido detectadas contingências referentes à Emissora que podem, eventualmente, trazer prejuízos aos Debenturistas.

(23) Ausência de opinião legal sobre o Formulário de Referência da Emissora.

O Formulário de Referência da Emissora não foi objeto de auditoria legal para fins da Oferta, de modo que não há opinião legal sobre due diligence com relação às informações constantes dos Formulários de Referência da Emissora. Conseqüentemente, as informações da Emissora, constantes em seu respectivo Formulário de Referência, em suas demonstrações financeiras e nos demais documentos públicos divulgados pela Emissora, podem conter imprecisões que podem induzir o investidor em erro quando da tomada de decisão e resultar em prejuízos decorrentes do desempenho financeiro das Debêntures.

(24) Os eventos futuros poderão diferir sensivelmente das tendências indicadas no Formulário de Referência da Emissora, dependendo de vários fatores discutidos na seção "Fatores de Risco Relacionados à Emissão e à Oferta" e na seção "Fatores de Risco" e "Riscos de Mercado", constantes da seção 4 do Formulário de Referência da Emissora.

FATORES DE RISCO

As expressões "acredita que", "espera que" e "antecipa que", bem como outras expressões similares, identificam informações acerca das perspectivas do futuro da Emissora que não representam qualquer garantia quanto a sua ocorrência. Os potenciais investidores são advertidos a examinar com toda a cautela e diligência as informações contidas no Formulário de Referência e documentos da Oferta e a não tomar decisões de investimento unicamente baseados em previsões futuras ou expectativas. Os Coordenadores não assumem qualquer obrigação de atualizar ou revisar quaisquer informações acerca das perspectivas do futuro, exceto pelo disposto na regulamentação aplicável, e a não concretização das perspectivas do futuro da Emissora divulgadas podem gerar um efeito negativo relevante em seus resultados e operações.

(25) Decisões desfavoráveis em processos judiciais, administrativos e regulatórios podem afetar negativamente os resultados das operações, fluxos de caixa e situação financeira da Emissora.

A Emissora está envolvida em várias disputas fiscais, ambientais, cíveis e trabalhistas envolvendo valores significativos. Os principais litígios são descritos mais detalhadamente em "Processos Judiciais" do Formulário de Referência e na Nota 19 das Demonstrações Financeiras, da Emissora. Entre os assuntos materiais para os quais nenhuma provisão foi estabelecida temos os seguintes:

- A Emissora e suas controladas Gerdau Aços Longos S.A. e Gerdau Açominas S.A., são partes em discussões que tratam de Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços - ICMS, substancialmente relativas a direito de crédito e diferencial de alíquota, cujas demandas perfazem o total atualizado de R\$ 559.076.

FATORES DE RISCO

- A Emissora e algumas de suas controladas no Brasil são partes em demandas que tratam de (i) Imposto sobre Produtos Industrializados – IPI, substancialmente relativas a crédito de IPI sobre insumos, cujas demandas perfazem o total atualizado de R\$ 434.095, (ii) Programa de Integração Social – PIS e Contribuição para Financiamento da Seguridade Social – COFINS, substancialmente relativas a não homologação de compensação de créditos sobre insumos no total de R\$ 1.646.717, (iii) contribuições previdenciárias no total de R\$ 139.219 e (iv) outros tributos, cujo valor total atualizado importa em R\$ 732.283.
- A Emissora e sua controlada Gerdau Aços Longos S.A. são partes em processos administrativos relativos ao Imposto de Renda Retido na Fonte, cobrados sobre juros remetidos ao exterior, vinculados a financiamentos de exportação formalizados mediante Contratos de “Pré-pagamento de Exportações” (PPE) ou de “Recebimento Antecipado de Exportações” (RAE), no valor atualizado de R\$ 1.719.027.
- A Emissora é parte em processos administrativos relativos à glosa da dedutibilidade do ágio gerado nos termos dos artigos 7º e 8º da Lei nº 9.532/97, da base de cálculo do Imposto de Renda Pessoa Jurídica - IRPJ e Contribuição Social sobre o Lucro Líquido – CSLL, decorrente de reestruturação societária iniciada em 2010. O valor total atualizado das autuações importa em R\$ 513.287.
- A Emissora (na condição de sucessora de Gerdau Aços Especiais S.A.) e sua controlada Gerdau Internacional Empreendimentos Ltda. são partes em processos administrativos e judiciais relativos ao Imposto de Renda Pessoa Jurídica - IRPJ e Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL, no valor atualizado de R\$ 1.346.502.
- A Emissora (na condição de sucessora de Gerdau Aços Especiais S.A.) e suas Controladas Gerdau Aços Longos S.A. e Gerdau Açominas S.A., são partes em processos administrativos e judiciais relativos à glosa da dedutibilidade do ágio gerado nos termos dos artigos 7º e 8º da Lei nº 9.532/97, da base de cálculo do Imposto de Renda Pessoa Jurídica - IRPJ e Contribuição Social sobre o Lucro Líquido – CSLL, decorrente da reorganização societária realizada em 2004/2005. O valor total atualizado das autuações importa em R\$ 8.734.573.

FATORES DE RISCO

As autoridades federais e o Judiciário brasileiros estão investigando determinados assuntos relacionados aos procedimentos no CARF, bem como doações eleitorais específicas efetuadas pela Emissora, com a finalidade de determinar se a Emissora teria incorrido em condutas ilícitas.

A Emissora divulgou anteriormente que, adicionalmente às suas interações com as autoridades brasileiras, estava fornecendo informações requeridas pela U.S. Securities and Exchange Commission ("SEC"). Desde então, a Empresa foi informada pela equipe da SEC que encerrou sua investigação e, portanto, não está buscando mais informações da Empresa sobre esses assuntos. A Emissora acredita não ser possível, neste momento, prever a duração ou os resultados dos procedimentos no Brasil e que atualmente não há informações suficientes para determinar se uma provisão para perdas é requerida ou para divulgar qualquer contingência.

A Emissora, seus acionistas controladores, conselheiros e diretores estatutários não são parte de investigações, procedimentos ou ações judiciais de matéria criminal, em curso, associadas às investigações feitas pelas autoridades federais brasileiras e pelo Poder Judiciário relacionadas a processos do CARF e contribuições políticas específicas feitas pela Emissora.

(26) Processos e contingências.

Não há como assegurar que, na data de celebração da Escritura de Emissão, a Emissora não esteja envolvida em processos judiciais ou administrativos, ou que tais processos não sejam iniciados durante a vigência das Debêntures. Sendo que a Emissora não pode garantir que os resultados destes processos serão favoráveis a ela, ou, ainda, que manterão provisionamento, parcial ou total, suficiente para todos os passivos eventualmente decorrentes de tais processos.

FATORES DE RISCO

Decisões contrárias aos interesses da Emissora que impeçam a realização dos seus negócios como inicialmente planejados, ou que eventualmente alcancem valores substanciais, podem causar um efeito adverso nos negócios, na reputação e/ou na situação financeira e na imagem da Emissora e afetar adversamente a capacidade de pagamento da Emissora e as Debêntures.

(27) É possível que decisões judiciais, administrativas ou arbitrais futuras prejudiquem a estrutura da Oferta.

Não obstante a legalidade e regularidade dos demais documentos da Oferta, não pode ser afastada a hipótese de que decisões judiciais, administrativas ou arbitrais futuras sejam contrárias ao disposto nos documentos da Oferta. Além disso, toda a estrutura de emissão e remuneração das Debêntures foi realizada com base em disposições legais e regulatórias vigentes atualmente. Dessa forma, eventuais restrições de natureza legal ou regulatória que possam vir a ser editadas podem afetar adversamente a validade da constituição da Emissão, podendo gerar perda do capital investido pelos Debenturistas, caso tais decisões tenham efeito retroativo.

(28) As informações acerca do futuro da Emissora podem não ser precisas.

As opiniões da Emissora em relação ao desenvolvimento futuro, como em qualquer atividade econômica, envolvem riscos e incertezas. Não há garantia de que o desempenho futuro da Emissora será consistente com tais informações.

A economia brasileira é vulnerável a uma série de riscos internos, cada um dos quais pode ter um efeito adverso sobre o crescimento econômico do Brasil, e sobre a liquidez e os mercados de negociação das Debêntures.

FATORES DE RISCO

A economia brasileira e, portanto, as finanças públicas, estão sujeitas a riscos decorrentes de eventos internos ao Brasil. Estes incluem as condições econômicas e comerciais gerais no Brasil, o nível de demanda do consumidor e de credibilidade que os consumidores nacionais e os investidores estrangeiros têm nas condições econômicas e políticas no Brasil, no nível da dívida doméstica e da inflação doméstica, na capacidade do Brasil em gerar um superávit orçamentário primário, no nível de investimento estrangeiro direto e de carteira, no nível das taxas de juros nacionais, no grau de incerteza política nas esferas federal e estadual no Brasil e nas investigações sobre a corrupção e seu impacto nas condições políticas e econômicas no país. Qualquer um desses fatores, eventos ou desenvolvimentos similares podem afetar adversamente a liquidez e os mercados de negociação das Debêntures, o que poderá resultar em prejuízos aos investidores.

(29) Realização inadequada dos procedimentos de execução e atraso no recebimento de recursos decorrentes das Debêntures pelo Agente Fiduciário.

Nos termos do artigo 12 da Resolução CVM 17, no caso de inadimplemento de quaisquer condições da Emissão, o Agente Fiduciário deve usar de toda e qualquer medida prevista em lei ou na Escritura de Emissão para proteger direitos ou defender os interesses dos Debenturistas. Assim, o Agente Fiduciário é responsável por realizar os procedimentos de cobrança e execução das Debêntures, de modo a garantir a satisfação do crédito dos Debenturistas. A realização inadequada dos procedimentos de execução das Debêntures por parte do Agente Fiduciário, em desacordo com a legislação ou regulamentação aplicável, poderá prejudicar o fluxo de pagamento das Debêntures. Adicionalmente, em caso de atrasos decorrentes de demora em razão de cobrança judicial das Debêntures, a capacidade de satisfação do crédito pode ser impactada, afetando negativamente o fluxo de pagamentos das Debêntures.

FATORES DE RISCO

(30) Não será emitida carta conforto e/ou manifestação escrita por Auditores Independentes da Emissora no âmbito da Oferta.

No âmbito da Oferta não houve a contratação de auditores independentes para emissão de carta conforto e/ou para se manifestarem por escrito em relação a quaisquer informações financeiras da Emissora constantes desta Apresentação ou em qualquer outro documento relacionado à Oferta, ou ainda nas demonstrações financeiras da Emissora, conforme aplicável (as quais não estão incorporadas, por referência, na Apresentação) no contexto da Oferta.

Eventual inconsistência nas informações financeiras da Emissora, conforme aplicável, constantes de qualquer documento relacionado à Oferta, ou ainda nas demonstrações financeiras da Emissora, conforme aplicável, podem afetar a análise dos investidores sobre as condições econômicas e/ou perspectivas de desempenho financeiro da Emissora, e, conseqüentemente, sobre a capacidade da Emissora de pagamento das Debêntures.

RISCOS RELATIVOS AO BRASIL E À SAÚDE PÚBLICA

(31) Eventuais novos rebaixamentos da nota de crédito do Brasil poderiam afetar negativamente o preço das ações da Emissora.

A Emissora poderá ser prejudicada pela percepção dos investidores sobre os riscos relacionados ao rating de crédito da dívida soberana do Brasil. As agências de rating avaliam regularmente o Brasil e seus ratings soberanos, que se baseiam em uma série de fatores, incluindo tendências macroeconômicas, condições fiscais e orçamentárias, métricas de endividamento e a perspectiva de mudanças em qualquer um desses fatores.

FATORES DE RISCO

Atualmente, o rating soberano de crédito do Brasil é classificado abaixo do grau de investimento pelas três principais agências de classificação de crédito. Conseqüentemente, os preços dos títulos emitidos pelas empresas brasileiras foram afetados negativamente. O prolongamento ou agravamento da atual recessão brasileira e a continuidade da incerteza política, entre outros fatores, podem levar a novos rebaixamentos de ratings. Qualquer novo rebaixamento dos ratings de crédito soberano do Brasil poderia aumentar a percepção de risco dos investidores e, como resultado, afetar negativamente o preço das ações da Emissora.

(32) A inflação e certas medidas do Governo Federal para combatê-la podem afetar adversamente a economia brasileira e o mercado brasileiro de valores mobiliários, bem como a condução dos negócios da Emissora.

O Brasil apresentou no passado um histórico de altos índices de inflação. Medidas do Governo Federal para combatê-la, combinadas com a especulação sobre possíveis medidas governamentais futuras, podem contribuir para incertezas na economia brasileira e para aumentar a volatilidade no mercado de capitais brasileiro. Ações futuras do Governo Federal, incluindo definição das taxas de juros ou intervenções no mercado de câmbio para ajustar ou recuperar o valor do Real, poderão ter efeitos relevantes e adversos na economia brasileira e/ou nos negócios da Emissora. Caso o Brasil apresente altas taxas de inflação no futuro, talvez a Emissora não seja capaz de reajustar os preços que cobram de seus respectivos clientes para compensar os efeitos da inflação em sua estrutura de custos operacionais e/ou financeiros. A Emissora não tem controle sobre quais medidas ou políticas que o Governo Federal poderá adotar no futuro e, portanto, não pode prevêê-las, afetando a capacidade da Emissora de se antecipar a políticas governamentais de combate à inflação que possam causar danos aos seus negócios na medida em que tais eventos podem inibir o crescimento econômico. Diante desse cenário, não há garantia de que serão concedidos financiamentos à Emissora e nem de que os custos de eventual financiamento serão satisfatórios.

FATORES DE RISCO

Na hipótese de elevação da taxa básica de juros, poderá impactar nos custos da dívida da Emissora e das respectivas despesas financeiras deles originadas, o que poderá ter um impacto negativo nos negócios da Emissora, na sua respectiva condição financeira e nos resultados de suas operações.

(33) Os resultados operacionais da Emissora poderão ser impactados por alterações na legislação tributária brasileira.

A legislação tributária brasileira é alterada regularmente pelos Governos Federal, Estadual e Municipal. Tais alterações incluem criação de novos tributos, alterações nas alíquotas e, por vezes, criação de tributos temporários destinados a determinados propósitos governamentais específicos. Algumas dessas medidas poderão resultar em aumento da carga tributária, o que, conseqüentemente, terá impactos na lucratividade da Emissora, e/ou poderá ter um impacto negativo nos negócios da Emissora, na sua respectiva condição financeira e nos resultados de suas operações. Dentre as mudanças que podem afetar de forma relevante os negócios da Emissora estão a reforma tributária, a revogação de isenções fiscais e alterações significativas na legislação do ICMS e do PIS/COFINS, incluindo aumento de alíquotas, alterações de base de cálculo, entre outras.

(34) Políticas econômicas do Governo Federal podem afetar negativamente a capacidade de pagamento da Emissora.

A economia brasileira é marcada por frequentes e, por vezes, significativas intervenções do Governo Federal, que modificam as políticas monetárias, de crédito, fiscal e outras para influenciar a economia do Brasil. As ações do Governo Federal para controlar a inflação e efetuar outras políticas, envolveram no passado, controle de salários e preços, desvalorização da moeda, controles no fluxo de capital e determinados limites sobre as mercadorias e serviços importados, dentre outras. A Emissora e não tem controle sobre quais medidas ou políticas que o Governo Federal poderá adotar no futuro e, portanto, não podem prevê-las.

FATORES DE RISCO

Os negócios, resultados operacionais e financeiros e o fluxo de caixa da Emissora pode ser adversamente afetados em razão de mudanças na política pública federal, estadual e/ou municipal, e por fatores como: novos tributos sobre a distribuição de dividendos; variação nas taxas de câmbio; controle de câmbio; índices de inflação; flutuações nas taxas de juros; falta de liquidez nos mercados doméstico, financeiro e de capitais; racionamento de energia elétrica; instabilidade de preços; política fiscal e regime tributário; e medidas de cunho político, social e econômico que ocorram ou possam afetar o País. Adicionalmente, o Presidente da República tem poder considerável para determinar as políticas governamentais e atos relativos à economia brasileira e, conseqüentemente, afetar as operações e desempenho financeiro de empresas brasileiras. A incerteza quanto à implementação de mudanças por parte do Governo Federal nas políticas ou normas que venham a afetar esses ou outros fatores no futuro pode contribuir para a incerteza econômica no Brasil e para aumentar a volatilidade do mercado de valores mobiliários brasileiro, sendo assim, tais incertezas e outros acontecimentos futuros na economia brasileira poderão prejudicar o desempenho da Emissora e respectivos resultados operacionais. Dentre as possíveis conseqüências para a Emissora ocasionadas por mudanças na política econômica, sem limitações, pode-se citar: (i) mudanças em índices de inflação que causem problemas às Debêntures; (ii) restrições de capital que reduzam a liquidez e a disponibilidade de recursos no mercado; e (iii) variação das taxas de câmbio que afetem de maneira significativa a capacidade de pagamentos das empresas.

(35) Mudanças na economia global e outros mercados emergentes podem afetar negativamente a capacidade de pagamento da Emissora.

O mercado de títulos e valores mobiliários nacional é influenciado, em vários graus, pela economia e condições dos mercados globais, e especialmente pelos mercados dos países da América Latina e de outros emergentes. A reação dos investidores ao desenvolvimento em outros países pode ter um impacto desfavorável no valor de mercado dos títulos e valores mobiliários de companhias brasileiras.

FATORES DE RISCO

Crises em outros países emergentes ou políticas econômicas de outros países, dos Estados Unidos da América em particular, podem reduzir a demanda do investidor por títulos e valores mobiliários de companhias brasileiras. Qualquer dos acontecimentos mencionados acima pode afetar desfavoravelmente a liquidez do mercado e até mesmo a qualidade do crédito da Emissora.

(36) Redução de investimentos estrangeiros no Brasil.

Uma eventual redução do volume de investimentos estrangeiros no Brasil pode ter impacto no balanço de pagamentos, o que pode forçar o Governo Federal a ter maior necessidade de captações de recursos, tanto no mercado doméstico quanto no mercado internacional, as taxas de juros mais elevadas. Igualmente, eventual elevação significativa nos índices de inflação brasileiros e a atual desaceleração da economia americana podem trazer impacto negativo para a economia brasileira e vir a afetar os patamares de taxas de juros, elevando despesas com empréstimos já obtidos e custos de novas captações de recursos por empresas brasileiras, bem como aumentar a volatilidade do mercado de valores mobiliários brasileiro. Além disso, a redução de investimentos estrangeiros no Brasil pode prejudicar de forma significativa as respectivas atividades, situação financeira e resultados operacionais da Emissora.

(37) Riscos geopolíticos, como aqueles associados à invasão da Ucrânia pela Rússia e o conflito entre Palestina e Israel, podem resultar em maior volatilidade e incerteza do mercado, o que pode impactar negativamente os negócios, condição financeira e resultados operacionais da Emissora.

A natureza incerta, magnitude e duração das hostilidades decorrentes da invasão militar da Ucrânia pela Rússia e do conflito entre Palestina e Israel, incluindo os efeitos potenciais das limitações das sanções, ataques cibernéticos retaliatórios à economia e mercados mundiais e potenciais atrasos nos embarques, contribuíram para aumentar a volatilidade do mercado e incerteza, o que pode ter um impacto adverso sobre os fatores macroeconômicos que afetam os negócios da Emissora.

FATORES DE RISCO

Todas as tensões descritas acima podem gerar uma instabilidade política e econômica ao redor do mundo, impactando de forma adversa e relevante o mercado secundário em que as Debêntures serão negociadas, dificultando o desinvestimento das Debêntures pelos Debenturistas no mercado secundário. Caso a capacidade da Emissora seja afetada, a Emissora poderá não conseguir quitar integralmente ou até mesmo parcialmente o saldo devedor das Debêntures, afetando adversamente, portanto, os Debenturistas.

(38) Instabilidade da taxa de câmbio e desvalorização do real.

A moeda brasileira tem historicamente sofrido frequentes desvalorizações. No passado, o Governo Federal implementou diversos planos econômicos e fez uso de diferentes políticas cambiais, incluindo desvalorizações repentinas, pequenas desvalorizações periódicas (durante as quais a frequência dos ajustes variou de diária a mensal), sistemas de câmbio flutuante, controles cambiais e dois mercados de câmbio. As desvalorizações cambiais em períodos mais recentes resultaram em flutuações significativas nas taxas de câmbio do real frente ao dólar dos Estados Unidos da América. Não é possível assegurar que a taxa de câmbio entre o real e o dólar dos Estados Unidos da América irá permanecer nos níveis atuais. As depreciações do real frente ao dólar dos Estados Unidos da América também podem criar pressões inflacionárias adicionais no Brasil que podem afetar negativamente a liquidez da Emissora.

(39) Risco do efeito de flutuações das taxas de câmbio no valor dos ativos e passivos financeiros da Emissora ou de fluxos de caixa e receitas futuros.

A moeda brasileira tem historicamente sofrido frequentes desvalorizações. No passado, o Governo Federal implementou diversos planos econômicos e fez uso de diferentes políticas cambiais, incluindo desvalorizações repentinas, pequenas desvalorizações periódicas (durante as quais a frequência dos ajustes variou de diária a mensal), sistemas de câmbio flutuante, controles cambiais e dois mercados de câmbio.

FATORES DE RISCO

As desvalorizações cambiais em períodos mais recentes resultaram em flutuações significativas nas taxas de câmbio do real frente ao dólar dos Estados Unidos da América. Não é possível assegurar que a taxa de câmbio entre o real e o dólar dos Estados Unidos da América irá permanecer nos níveis atuais. As depreciações do real frente ao dólar dos Estados Unidos da América também podem criar pressões inflacionárias adicionais no Brasil que podem afetar negativamente a liquidez da Emissora.

RISCOS RELATIVOS À EMISSORA

(40) Aumentos nos preços de minério de ferro e carvão, ou redução de sua oferta e aumento de preços de outros insumos, podem afetar negativamente as operações da Emissora.

Quando os preços das matérias-primas, principalmente minério de ferro e carvão metalúrgico, aumentam, e a Emissora precisa produzir aço em suas instalações integradas, os custos de produção em suas instalações integradas também aumentam. A Emissora utiliza minério de ferro para produzir ferro-gusa a quente em suas plantas de Ouro Branco, Barão de Cocais, Sete Lagoas e Divinópolis, localizadas no estado de Minas Gerais.

Ouro Branco é a maior planta da Emissora no Brasil e seu principal insumo metálico para a produção de aço é o minério de ferro. Essa unidade representou 61,7% da produção total de aço bruto (em volume) da Operação de Negócios Brasil em 2023. A escassez de minério de ferro no mercado interno poderia afetar adversamente a capacidade de produção de aço das unidades brasileiras, e um aumento nos preços do minério de ferro poderia reduzir as margens de lucro.

FATORES DE RISCO

A Gerdau possui minas de minério de ferro no estado brasileiro de Minas Gerais. Para mitigar sua exposição à volatilidade dos preços do minério de ferro, a Gerdau investiu na expansão da capacidade de produção dessas minas.

Todas as necessidades de carvão metalúrgico da Gerdau para suas unidades brasileiras são importadas devido à baixa qualidade do carvão brasileiro. O carvão metalúrgico é o principal insumo energético da planta de Ouro Branco e é utilizado na coqueria. Embora esta planta não dependa do fornecimento de coque, uma contração no fornecimento de carvão metalúrgico poderia afetar adversamente as operações integradas neste local. O carvão metalúrgico utilizado nesta planta é importado dos Estados Unidos, Austrália, Peru e Colômbia e firmamos contratos de longo prazo com preços negociáveis periodicamente para minimizar os riscos de desabastecimento. A escassez de carvão metalúrgico no mercado internacional afetaria negativamente a capacidade de produção de aço na planta de Ouro Branco. Além disso, um aumento nos preços poderia reduzir as margens de lucro. Outro risco relacionado é a desvalorização cambial à qual a planta de Ouro Branco está exposta, uma vez que todo carvão metalúrgico consumido pela operação é importado.

A volatilidade no fornecimento e nos preços dessas e de outras matérias-primas, energia e transporte podem afetar adversamente os resultados das operações da Emissora. A Emissora é vulnerável a pressões inflacionárias de custos, principalmente em relação aos preços de energia elétrica, gás natural e CO₂. Observa pressões inflacionárias de custos como consequência da invasão russa na Ucrânia em 2022, resultando na interrupção de mercados e cadeias de suprimentos e o impacto incerto das sanções.

Tais eventos, poderão afetar adversamente a situação financeira e os resultados operacionais da Emissora.

FATORES DE RISCO

(41) Crises globais e subseqüentes desacelerações econômicas podem afetar adversamente a demanda de aço global. Em consequência, as condições financeiras e os resultados operacionais da Emissora podem ser afetados negativamente.

Historicamente, a indústria do aço tem se mostrado altamente cíclica e muito afetada pelas condições econômicas em geral, tais como a capacidade de produção mundial e as flutuações nas importações/exportações de aço e respectivas tarifas aduaneiras. Depois de um período contínuo de crescimento entre 2004 e 2008, a queda acentuada na demanda resultante da crise econômica global de 2008-2009 demonstrou mais uma vez a vulnerabilidade do mercado de aço à volatilidade dos preços internacionais de aço e matérias primas. Essa crise foi causada pelo aumento significativo da inadimplência em financiamentos imobiliários de alto risco e execuções hipotecárias nos Estados Unidos, com graves consequências para bancos e mercados financeiros do mundo inteiro. Mercados desenvolvidos, como América do Norte e Europa, passaram por uma forte recessão devido ao colapso dos financiamentos imobiliários e à escassez global de crédito. Como resultado, a demanda por aço sofreu um declínio em 2009, mas a partir de 2010, apresentou gradual recuperação, principalmente nas economias em desenvolvimento.

A economia global pode impactar negativamente os mercados consumidores, afetando o ambiente de negócios das empresas quanto aos seguintes itens:

- Redução nos preços internacionais de aço;
- Queda dos volumes internacionais de aço negociados;
- Crise nos setores automotivo, de infraestrutura, construção (residencial e não residencial); e
- Falta de liquidez no mercado internacional.

FATORES DE RISCO

Se a Gerdau não conseguir se manter competitiva nesses mercados em constante mudança, seus lucros, margens e receitas podem ser impactados negativamente. Um declínio na demanda por aço pode resultar em uma queda nas vendas e receitas da Gerdau. Como resultado, a situação financeira e os resultados operacionais da Gerdau podem ser afetados adversamente.

(42) Um eventual rebaixamento na classificação de crédito da Emissora poderia afetar negativamente a disponibilidade de novos financiamentos e aumentar o seu custo de capital.

Em 2007, as agências internacionais de classificação de risco Fitch Ratings e Standard & Poor's classificaram o risco de crédito da empresa como "investment grade", permitindo que a Emissora acessasse taxas de empréstimos mais atrativas. Durante as revisões em 2022, apesar de um rating de crédito soberano local mais baixo, a Emissora manteve seu grau de investimento com S&P e Fitch, respectivamente, com perspectiva estável e foi elevada para Baa3 de Ba1 rating com a Moody's com perspectiva estável, refletindo o histórico de capital conservador da Emissora, aliado à expectativa de forte desempenho operacional ao longo do ano.

A perda de qualquer um ou mais dos ratings de investment grade da Gerdau pode aumentar seu custo de capital, prejudicar sua capacidade de obter capital e afetar adversamente sua condição financeira e os resultados das operações.

(43) O Brasil segue afetado pela instabilidade política, o que poderia causar um impacto adverso na Emissora.

O ambiente político do Brasil influenciou historicamente e continua influenciando o desempenho da economia do país. As crises políticas afetaram e continuam afetando a confiança dos investidores e do público em geral, que historicamente resultaram em desaceleração econômica e aumentaram a volatilidade dos títulos emitidos por empresas brasileiras.

FATORES DE RISCO

Além disso, a economia brasileira permanece sujeita a políticas governamentais, o que pode afetar nossas operações e o desempenho financeiro. Políticas e ações governamentais, se mal implementadas ou mal implementadas, podem afetar nossas operações e desempenho financeiro. A incerteza quanto à implementação pela nova administração das prometidas mudanças transformadoras nas políticas monetárias, fiscais e previdenciárias, bem como a promulgação da legislação correspondente, poderia contribuir para a instabilidade econômica.

(44) A não obtenção de autorizações e licenças necessárias poderiam afetar negativamente as operações da Emissora.

A Emissora depende da obtenção de autorizações e licenças concedidas por agências governamentais para a realização de algumas das suas atividades que são consideradas poluidoras ou potencialmente poluidoras. Para efeitos de obtenção das referidas licenças para determinadas atividades das quais sejam esperados impactos ambientais relevantes exige investimentos em conservação ambiental para compensação de qualquer impacto. A licença operacional exige, entre outras coisas, a divulgação periódica pela Emissora do seu cumprimento com os padrões de emissões estabelecidos pelas agências ambientais. A não obtenção, renovação ou cumprimento das obrigações de tais licenças operacionais poderiam causar atrasos na realização de atividades, aumento de custos, multas pecuniárias ou até a suspensão da atividade afetada, causando um impacto adverso relevante na Emissora.



Obrigado